

ÍNDICE

AMAZONAS	7
IRANDUBA / AM	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENY LOURENCO GASPAR DOS SANTOS	7
BAHIA	7
APORA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO BENTO SILVA DE ARAUJO	7
CANAVIEIRAS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	8
CONDE / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDE	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO XAVIER DE CASTRO SANTANA	8
JAGUARIBE / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIBE	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONALDO VIEIRA PASSOS	9
LAURO DE FREITAS / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE SANTOS SILVA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TARCISIO MERCEZ SILVA	10
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELIO RICARDO SILVA SOUZA	10
SALVADOR / BA	11
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIORGIO PIERACCIANI	11
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROQUE FRANCISCO DE ANDRADE	12
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	12
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): FABRICIO SANTOS RODRIGUES, JOSE SOUZA GOMES, VERONICE FERREIRA GOMES	12
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): FABRICIO SANTOS RODRIGUES, JOSE SOUZA GOMES, VERONICE FERREIRA GOMES	13
VITORIA DA CONQUISTA / BA	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	14

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERMÍNIO RAPOSO BERANARDO	14
GOIÁS	14
CAIAPONIA / GO	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IREMAR FERREIRA BRANQUINHO, ELISANGELA SILVA RODRIGUES	14
FIRMINOPOLIS / GO	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FIRMINOPOLIS	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	15
LUZIANIA / GO	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IDAIR BRAZ, IVANIZE AMELIA DA SILVA BRAZ, MANOEL MENDES DO NASCIMENTO, MARIA BRAZ MENDES, CLARINDA MENDES BORGES, ROBERTO DE JESUS MEIRELES, CLOVIS HILARIO RIBEIRO, NALVA HILARIO RIBEIRO DOS SANTOS, ELMAR GOMES DOS SANTOS, BENIGNO BORGES HILARIO RIBEIRO, EUCLIDES HILARIO RIBEIRO, ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, VIANO BRAZ DE QUEIROZ, ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, IVAN BRAZ DE QUEIROZ, LUDGERIO HILARIO RIBEIRO, OROZIMBO HILARIO SOBRINHO, LEONTINA MENDES DE QUEIROZ, RANOLFO MENDES BORGES, SANDRA MARIA BORGES, SANDRO JOSE BORGES	16
SENADOR CANEDO / GO	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO	17
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): AMADOR ANTONIO DE OLIVEIRA	17
MINAS GERAIS	18
MANHUAÇU / MG	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE GERALDO COSTA	18
MARTINHO CAMPOS / MG	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINHO CAMPOS	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CIRO WELINGTON DE CAMPOS, ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	18
PARÁ	19
MARITUBA / PA	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	19
PARAÍBA	20
QUEIMADAS / PB	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUEIMADAS	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIA ANITA DE ARAUJO TORRES	20
PERNAMBUCO	20
CARPINA / PE	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JARBAS TORRES REZENDE, HELENA DE REZENDE, FERNANDO REZENDE, IVETE DE REZENDE VALADARES, CELIA DE REZENDE DUARTE, JOSE REGINALDO HERACLIO, NEIDE DE REZENDE, ENILA DE REZENDE, CASSIA DE REZENDE, KATIA REZENDE RAGO, GILSON DE REZENDE, PAULO DE TARSO REZENDE, EDIVALDO REZENDE, NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, JADER TORRES DE REZENDE, NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, CARMEN LUCIA REZENDE CANDIDO DE ANDRADE,	20

MARIA ALICE PEREIRA REZENDE	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO DE REZENDE HERACLIO, FERNANDO REZENDE, IVETE DE REZENDE VALADARES, CELIA DE RESENDE DUARTE, JOSE REGINALDO HERACLIO, NEIDE DE REZENDE, HELENA DE REZENDE, ENILA DE RESENDE, CASSIA DE RESENDE, KATIA RESENDE REGO, GILSON DE RESENDE, PAULO DE TARSO RESENDE, EDIVALDO RESENDE, NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, JADER TORRES DE REZENDE, NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, JOSE REZENDE NETO, CARMEN LUCIA REZENDE CANDIDO DE ANDRADE, JARBAS TORRES REZENDE, MARIA ALICE PEREIRA REZENDE	21
PAULISTA / PE	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR, MARIA JULIA FRANCA DE LIRA	22
PETROLINA / PE	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO FELIPE SOBRINHO	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALERIA SAYURI ALENCAR KOSHIYAMA	23
RIO DE JANEIRO	23
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	23
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL FERREIRA CARDOSO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSON GONCALVES JUNIOR	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVI LOPES GONZALEZ, LAILA ARAGÃO MARTINS	24
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARLA TAVARES GAMA, IRAN PIRES LOPES, ELISABETH CORTES LOPES	25
CASIMIRO DE ABREU / RJ	25
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO LUIZ MACHADO PINTO	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO LUIZ MACHADO PINTO	26
DUQUE DE CAXIAS / RJ	26
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO DA COSTA PIRES, MARIA DOS PRAZERES AMARAL PIRES	26
ITAGUI / RJ	27
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUI	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ELISABETH DE CARVALHO SOUZA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROMILDO LEITAO, MARCUS VINICIUS FARINAZO, ACTACILIO AZEREDO ORTIGAO	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELAINE VARIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARLON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CELIA DA CUNHA CARVALHO DE MELLO, AMAURY PEREIRA DE MELLO ... 29	
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IEDA DOS REIS DA SILVA E SILVA, MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, FERNANDO HENRIQUE LOES DE CARVALHAES	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INGRID VIDAL PALHINHA KAJISHIMA, KAZUHIRO KAJISHIMA, ARTHUR THOMAZ	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLUCE GOMES DOS SANTOS, DENILSON SARDINHA, LEDA MACHADO SARDINHA	32

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO GONCALVES DA SILVA, MARLENE DA SILVA GONCALVES, DINA TEODORA BORGES, JOSE THEODORO FILHO	32
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUZIA DE MOURA MEDEIROS, WALDEMAR PEREIRA ARAÚJO	33
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, JOSE DOMINGUES	34
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUZIA DE MOURA MEDEIROS, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, LUZIA DE MOURA MEDEIROS, ANTONIO FIGUEIRA	35
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO MACHADO ALVES, RAISA RURAL AGRICOLA ITAGUAI SA	35
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL VIEIRA ALVES, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, VINICUS ELOY DE HOLANDA	36

MACAE / RJ 37

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE 37

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): POLLYANA RODRIGUES EBRAHIM MARTINS	37
---	----

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL SANTOS DE ARAUJO	38
--	----

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIANCA PIAO COUTO, HELIO RODRIGUES DO COUTO JUNIOR	38
---	----

NITEROI / RJ 38

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI 38

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DE ALMEIDA RANGEL, KARIN FERREIRA DIAS RANGEL	39
---	----

PIRAI / RJ 39

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI 39

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VENICIO SANTANA GAMA, ANA MARIA VALIM GAMA, LORENA DALVA MEDEIROS, CELSO FERNANDES DA COSTA	39
--	----

RIO DE JANEIRO / RJ 40

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 40

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO	40
--	----

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 40

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IRAILDES CANDIDA SILVA DOS SANTOS	40
--	----

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 40

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS FERNANDO SANTOS, MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	41
---	----

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REYNALDO RAMOS NETTO RIBEIRO	41
---	----

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 41

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANA PIEDADE TAVARES	41
--	----

SAO GONCALO / RJ 42

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 42

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELEN LUCI SOARES CORNO	42
---	----

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAISSA ALVES PEREIRA NETTO	42
---	----

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA D SANTOS	43
---	----

SANTA CATARINA 43

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

BLUMENAU / SC	43
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	43
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
DENILSON DOS ANJOS	43
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
DENILSON DOS ANJOS, ELIAS REIS LUCAS	44
CACADOR / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	45
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERNESTO DOS SANTOS CANUTO	45
CANOINHAS / SC	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EUGENIA DROSDECK GUDE, RENILDO DROSDECK, SERGIO DROSDECK, ROMELIA DROSDECK GOES, NELSON DROSDECK, LEOPOLDO DROSDEK	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NILSON LUIS DOS SANTOS VEIGA, CLEUSA FAGUNDES MUNHOZ DOS SANTOS VEIGA	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOAO TIAGO KICHILESKI GONCALVES, JOELMA KICHILESKI GONCALVES, JUCILEIA CRISTINA KICHILESKI GONCALVES, VALMIR DE JESUS CUBAS	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VANDERLEIA BATISTA MOREIRA TSCHOEKE	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LAUDÉCIR JOSE GONCALVES, CLEIDE ANITA ALBERTI GONCALVES	48
CONCORDIA / SC	48
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	49
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DILDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, SPERANDIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, SCHUMACHER INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA	49
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HEITOR ZANFONATO, ALDACIR ZANFONATO	50
FRAIBURGO / SC	51
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO	51
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
IVANDIR JOSE DIAS DE ASSUNCAO	51
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ELUISA BEDIN SZLACHTA	52
GUARAMIRIM / SC	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	52
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUTO IMOVEIS LTDA	52
IBIRAMA / SC	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA	53
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOVEIS LUIZA LTDA	53
ITAJAI / SC	53
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRESSA ISABEL DA MOTA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES, FRANCIELLY CRISNAIR PRESTES	54
LAGES / SC	54
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	54
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): REFORMA DE CARROCERIAS DOIS IRMAOS LTDA	54

PALMITOS / SC	55
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	55
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO DEINFRA - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
- CHAPECO - SC	55
QUILOMBO / SC	55
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO	55
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	55
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	56
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	56
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADRIANO MAFIOLETTI FERNANDES, ANDERSON DE BITENCOURT	56
TIJUCAS / SC	56
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	56
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAVI ADERCY REIS, ELIZABETH ANGELINA REIS, DILMA MARIA MARTINS, ODI JOSE MARTINS, DAISI MARIA REIS	57
TUBARAO / SC	57
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEAN CARLO DE BOM DA SILVA, COOKS REFEICOES COLETIVAS LTDA	58
TURVO / SC	58
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO	58
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARGARETE MARCON MANFREDINI, ARMANDO PELEGRINI MANFREDINI, MARILVA MARCON SCHMIDT, EVERTON ALDIR SCHMIDT, KENIA MARCON BELL, PAULO BELL FILHO	58
SERGIPE	59
TOBIAS BARRETO / SE	59
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO	59
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): W M EMPREENDIMENTOS LTDA	59
SÃO PAULO	59
CABREUVA / SP	59
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABREUVA	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANNE LILIANE RUSU	59
RIBEIRAO PIRES / SP	60
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	60
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA SOCORRO DA SILVA, SANDRO ROGERIO DA SILVA, ANDREIA CRISTINA MAZA, CARLOS EDUARDO DA SILVA, TANIA RIBEIRO DA SILVA, ALBERTO VAGNER DA SILVA, ANA PAULA SALDANHA SILVA, DANILO SILVA GAZINHATO, CARINE DALVANA SILVA GAZINHATO	60

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - IRANDUBA/AM
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENY LOURENÇO GASPAR DOS SANTOS

ALAN FELIPE PROVIN, registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Iranduba/AM, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, intima, na forma do artigo 26, §4º, da Lei 9.514/97, a emitente devedora DENY LOURENÇO GASPAR DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 286.730.988-31, com endereço na Rodovia Carlos Braga, km 08, Rua E2, Loteamento Nova Amazonas I, Iranduba/AM, e Rua Desembargador Luiz F. Cabral, nº 32, Apto 205 -- A, Flores, Manaus/AM, para que satisfaça, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, as obrigações do instrumento particular nº 000960655-6, datado de 24/07/2019, com alienação fiduciária registrada no R-3 da matrícula 17.908, deste Ofício, cujo saldo devedor total em 03/02/2022 era de R\$173.926,20 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), sujeito a atualização, juros, despesas de cobrança e outros. Informo que foram realizadas três tentativas de intimação pessoal no primeiro endereço, o qual não foi localizado, e enviada correspondência por correio para o segundo endereço, a qual não logrou êxito, motivo pelo qual procedo à presente publicação. O pagamento poderá ser realizado nesta Serventia, localizado na Rodovia Carlos Braga, km 0, Salas 07 e 08, Bairro Novo Amanhecer, ao lado do PAC e TVLar, em Iranduba/AM, ou diretamente com o credor fiduciário, dentro do prazo definido na intimação. O descumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, Lei 9.514/97. Dou fé, Iranduba/AM. Alan Felipe Provin -- oficial.

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RAIMUNDO BENTO SILVA DE ARAUJO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 017/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que RAIMUNDO BENTO SILVA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 07.688.190-32 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 875.675.395-00, residente e domiciliado no Povoado Cocó, Zona Rural, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Esperança, localizado na Zona Rural, Aporá/BA, medindo 19,0413 ha, confrontando-se com propriedade do Sr.º Cristiano Dantas dos Santos, propriedade da Sr.ª Josileide Menezes Santos, Estrada Piripiri/Gavião e propriedade do Sr.º João Pereira de Oliveira. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao

disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 04 de março de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - CANAVIEIRAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL PEREIRA AZEVEDO**

Andréa Maria Pignatti, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Canavieiras/BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº. 9.514/97, bem como pela credora do CONTRATO nº. 237/3183/46799/092020, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/09/2020, registrado na matrícula 9.318, deste Cartório, referente ao imóvel rural São Miguel Arcanjo, situado no município de Canavieiras, com saldo devedor de responsabilidade de V. S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargos, posicionado de 11/2021 corresponde a R\$ 1.379.517,99, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Salientamos que o(s) Sr.(s) poderá efetuar a purga da mora na agência do BRADESCO dentro do prazo definido nesta intimação (15 dias), devendo ser apresentado no 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Canavieiras/BA, no endereço constante no rodapé, no prazo comum de 15 dias, a comprovação da purga da mora. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que procure a agência do BRADESCO detentora do financiamento, onde deverá adotar as providências para a purga do débito acima discriminado, bem como o que estiver vencido até a data efetiva do pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de recebimento deste documento, devendo ser apresentado no 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Canavieiras/BA, dentro do mesmo prazo, a comprovação da purga da mora. Nesta oportunidade, fica V. S.ª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- BANCO BRADESCO S/A-- nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso V. S.ª já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente intimação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

COMARCA - CONDE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FABIO XAVIER DE CASTRO SANTANA**

Giuliana Vieira de Sá Cardozo, Oficiala do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca do Conde, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: FABIO XAVIER DE CASTRO SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 926.435.585-53, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana do município Conde, com a área equivalente a 9.103,50m², denominado LOTEAMENTO COSTA DO SOL, com as demais características constantes da matrícula nº 2355 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da referida matrícula, cuja área será dividida em 24 Lotes

urbanos, sendo 1.888,00m² destinados à Área Verde, 4.320,00m² reservado para os lotes e 2.895,00m² para os demais usos. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca do Conde- Ba, 07 de março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JAGUARIBE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIBE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RONALDO VIEIRA PASSOS

EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, cientificar terceiros interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona no endereço acima, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, sob a modalidade da usucapião prevista no Art. 1.242 do Código Civil, formulado por RONALDO VIEIRA PASSOS e sua esposa MARIA ODETE SANTOS PASSOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 10/12/1982, ele advogado, portador da carteira de identidade RG nº 00.944.117-43- SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 167.231.805-00, ela dentista, portadora da carteira de identidade RG nº 01.013.833-12-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 131.797.485-91, residentes e domiciliados na Rua Doutor Hosanah de Oliveira, nº 155, Edifício Deuville, apartamento 302-A, Bairro Itaigara, Salvador/BA, CEP 41.815-215, autuado sob a prenotação nº 1.999. no Livro de Protocolo, em data de 02/08/2021, tendo por objeto uma área rural, com a área de 3,66 ha, denominado Sítio Santa Dulce, situado em Barreiras do Jacuruna, município de Jaguaripe/BA, melhor descrita e identificada em planta e memorial descritivo georreferenciado, arquivado nesta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no site registro de imóveis do brasil - <https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/editais/novo-edital> para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Jaguaripe/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 28 de março de 2022 Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SIMONE SANTOS SILVA

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, que, fica intimado a Sra. SIMONE SANTOS SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 781.066.155-00, residente e domiciliada na Rua Gerino de Souza Filho, nº 5.197, Ap 206, Tipo 2, Bloco 15, Caji, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.711-830. A mesma fica intimada a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do

Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, registrado sob nº. R-05 e R-06 da Matrícula 36.534RG, referente a UNIDADE residencial identificado pelo APARTAMENTO de nº 206, Tipo 02, Bloco 15, integrante do CONDOMÍNIO PARQUE SUN GARDEN, situado na Rua Gerino de Souza Filho, nº 5.197, Caji, em Lauro de Freitas-BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 21 de março de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TARCISIO MERCEZ SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que, fica intimado o Sr. TARCÍSIO MERCEZ SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.407.495-88, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lote 32, Quadra -- QD-15, Vilas do Atlântico, 2º Etapa,, Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrado sob nº R.02 e R.03, da Matrícula 48.911 RG, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de número 002 de porta do Bloco B, integrante do RESIDENCIAL JARDINS DE MONET, situado na Rua Jorge Amado, nº 184, Buraquinho, nesta cidade - Lauro de Freitas -- BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 23 de março de 2022. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CELIO RICARDO SILVA SOUZA

A OFICIAL DELEGATÁRIA Célia de Castro Meira do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, o Sr. Celio Ricardo Silva Souza e sua esposa Anechele Jesus dos Santos, ele, brasileiro, maior, capaz, comerciante, natural de Livramento de Nossa Senhora-BA, nascido aos 27/07/1983, filho de Odete da Silva Souza e Laudemiro de Souza Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.265.005-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 017.872.545-50, casado em 27/02/2018, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 10.406/2002, conforme consta na certidão de casamento registrado na

matrícula de nº 009308 01 55 2018 2 00006 175 00022557 18 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Livramento de Nossa Senhora-BA, com a Sr.^a Anechele Jesus dos Santos, brasileira, maior, capaz, do lar, natural de Livramento de Nossa Senhora-BA, nascida em 29/12/1987, filha de Enedina de Fatima Jesus dos Santos e Pedro Paulo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.646.352-59 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 019.170.085-11, residentes e domiciliados no Brasil, na Rua Raimundo Lima, s/n, no Bairro Estocada, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP 46.140-000, que protocolou pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, visando a declaração de domínio sobre o imóvel Urbano, denominado "Uma casa de Residência", situada na Rua Raimundo Lima, Bairro Estocada, neste município de Livramento de Nossa Senhora -- BA, com inscrição Imobiliária nº 01.01.006.0332.001, com uma sala, hall, dois quartos, um banheiro, uma cozinha, uma área de serviço e garagem na frente, medindo 11,95m (onze metros e noventa e cinco centímetros) de frente 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros) de fundo, por 29,30m (vinte e nove metros e trinta centímetros) de um lado e 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros) do outro lado, Limitando-se da seguinte forma: ao Norte com Cleonice Miranda da Silva; ao Sul com Mariza de Lourdes Silva Rego, ao Oeste com a Rua Raimundo Lima e ao Leste com Davi Lima Santos., tudo em conformidade, com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica ART, apresentada neste Ofício. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente Edital para citação no prazo de 15(quinze) dias, interessados incertos, desconhecidos e /ou eventuais interessados, contestem o feito, sob pena de presumir aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. Será o presente Edital, por estrato, afixado e publicado na forma da lei. Livramento de Nossa Senhora Bahia, 23 de março de 2022. A Oficiala Delegatária.

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GIORGIO PIERACCIANI**

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ao TITULAR REGISTRAL, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por GIORGIO PIERACCIANI, italiano, divorciado, maior, capaz, médico, portador de identidade profissional nº 7750 -- CRM/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 475.142.138-72, não tendo declarado endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos Sá, nº 17, Edifício Mansão do Bosque, Apartamento nº 202, Loteamento Aquários, Pituba, nesta cidade de Salvador-BA, CEP: 41.810-580, prenotado sob protocolo nº 402099, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 55.941 do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, cujo objeto é um Apartamento de nº 501 da porta, inscrito no Censo Imobiliário sob nº 447355-8, do Edifício Fernando Daltro localizado na Rua Alexandrina Ramalho, nº 378, no subdistrito de Brotas, zona urbana desta capital, composto de dois quartos, sendo uma suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, varanda, quarto e sanitário de empregada, circulação, varanda e living, com área construída privativa de 97,44m², área comum de 55,305m² e fração ideal de 33,54 m², cabendo ao dito apartamento uma vaga de garagem. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Pelo presente edital de intimação, ficam intimada TEREZINHA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 020.407.865-20, e seus possíveis HERDEIROS, na qualidade de titular registral para se manifestar em relação ao pedido de usucapião. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a

anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 09 de Março de 2022. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROQUE FRANCISCO DE ANDRADE**

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA SUZIVAL DA SILVA FARIAS CPF: 197.719.245-91, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS CONFRONTANTE DO IMÓVEL SITUADO NA 1ª TRAVESSA CASTROO ALVES, Nº 40, CAJUEIRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BAHIA- imóvel sem matrícula com área de 289,41m² objeto de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido prenotado sob o nº 16497, DATADO DE 29/12/2020, requerido por ROQUE FRANCISCO DE ANDRADE, CPF: 499.090.615-20, sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 289,41 M². Local: 1ª TRAVESSA CASTROO ALVES, Nº 40, CAJUEIRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BAHIA. Dito imóvel possui cadastro junto à municipalidade, em nome do requerente, inscrição imobiliária número nº 01.03.010.0247.001. Nos termos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia, caso a planta não contenha a assinatura de qualquer um dos confrontantes, este será notificado pelo registrador competente. E, caso não seja encontrado qualquer notificando ou caso esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que promoverá a notificação por edital. O presente edital é resultado da intimação infrutífera da pessoa citada acima na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estando os notificados em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **FABRICIO SANTOS RODRIGUES, JOSE SOUZA GOMES, VERONICE FERREIRA GOMES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA (INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS). Notificante(s)/Interessado(s): FABRÍCIO SANTOS RODRIGUES, CPF/MF n. 926.064.315-63, na qualidade de atual comprador do imóvel, JOSÉ SOUZA GOMES, CPF/MF n. 074.555.005-30 e sua esposa VERONICE FERREIRA GOMES, CPF/MF n. 635.469.495-87, na qualidade de proprietários do imóvel da Matrícula n. 10.732, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, imóvel urbano, constituído pelos Lotes 05 e 06, da Quadra 07, Setor Jardim Novo Mundo, Loteamento Parque Novo Horizonte, situado na Rua Acre, n. 220, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0099.001, com área total de 1.277,50m² (hum mil, duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo 5,15m + 24,87m de frente, 14,50m + 14,50m de fundo, por 41,00m na lateral direita e 42,20m na lateral esquerda, em formato poligonal convexo, contendo ângulos internos do perímetro: 145º entre as medidas 5,15m e 24,87m, 90º entre as medidas

24,87m e 41,00m, 99° entre as medidas 41,00m e 14,50m, 182° entre as medidas 14,50m e 14,50m, 79° entre as medidas 14,50m e 42,20m e por fim 125° entre as medidas 42,20m e 5,15m, confrontando-se Frente com a Rua Acre, Fundo com a Avenida Gran Pará, Lateral Direita com o imóvel cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0114.001 (n. 384) e Lateral Esquerda com o imóvel cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0068.001 (s/n.). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela(s) parte(s) interessada(s), Prenotado sob o n. 11976, de 15/03/2022, com reentrada em 23/03/2022 e Registrado sob o n. 5431, Livro B-9, em 24/03/2022, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, item II, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, bem como do Art. 899, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de LUIZ CARLOS RIBEIRO FILHO (confrontante da Lateral Direita do imóvel urbano, objeto da Matrícula n. 10.732, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, acima caracterizado), na qualidade de proprietário/possuidor, conforme informações do Cadastro Municipal da Prefeitura de Teixeira de Freitas-Bahia, do imóvel constituído por um terreno sem benfeitorias/construção, localizado na Rua Acre, n. 384, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0114.001, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências do confrontante que deixar de apresentar impugnação no Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação por edital, conforme o Art. 899 e seus parágrafos, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia. Este procedimento, segundo o requerimento, justifica-se haja vista o notificado/confrontante encontrar-se em "LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO", tornando-se impossível de obtenção de anuência ou identificação do confrontante e do seu endereço para diligências pessoais. Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **FABRICIO SANTOS RODRIGUES, JOSE SOUZA GOMES, VERONICE FERREIRA GOMES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA (INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS). Notificante(s)/Interessado(s): FABRÍCIO SANTOS RODRIGUES, CPF/MF n. 926.064.315-63, na qualidade de atual comprador do imóvel, JOSÉ SOUZA GOMES, CPF/MF n. 074.555.005-30 e sua esposa VERONICE FERREIRA GOMES, CPF/MF n. 635.469.495-87, na qualidade de proprietários do imóvel da Matrícula n. 10.732, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, imóvel urbano, constituído pelos Lotes 05 e 06, da Quadra 07, Setor Jardim Novo Mundo, Loteamento Parque Novo Horizonte, situado na Rua Acre, n. 220, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0099.001, com área total de 1.277,50m² (hum mil, duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo 5,15m + 24,87m de frente, 14,50m + 14,50m de fundo, por 41,00m na lateral direita e 42,20m na lateral esquerda, em formato poligonal convexo, contendo ângulos internos do perímetro: 145° entre as medidas 5,15m e 24,87m, 90° entre as medidas 24,87m e 41,00m, 99° entre as medidas 41,00m e 14,50m, 182° entre as medidas 14,50m e 14,50m, 79° entre as medidas 14,50m e 42,20m e por fim 125° entre as medidas 42,20m e 5,15m, confrontando-se Frente com a Rua Acre, Fundo com a Avenida Gran Pará, Lateral Direita com o imóvel cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0114.001 (n. 384) e Lateral Esquerda com o imóvel cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0068.001 (s/n.). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela(s) parte(s) interessada(s), Prenotado sob o n. 11985, de 23/03/2022 e Registrado sob o n. 5432, Livro B-9, em 24/03/2022, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, item II, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, bem como do Art. 899, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de JOSÉ AFONSO DOS SANTOS (confrontante da Lateral Esquerda do imóvel urbano, objeto da Matrícula n. 10.732, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, acima caracterizado), na qualidade de proprietário/possuidor, conforme informações do Cadastro Municipal da Prefeitura de Teixeira de Freitas-Bahia, do imóvel constituído por um terreno sem benfeitorias/construção, localizado na Rua Acre, s/n., Bairro Novo Horizonte, na Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.02.0085.0068.001, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste edital, sob pena de serem

presumidas as anuências do confrontante que deixar de apresentar impugnação no Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação por edital, conforme o Art. 899 e seus parágrafos, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia. Este procedimento, segundo o requerimento, justifica-se haja vista o notificado/confrontante encontrar-se em "LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO", tornando-se impossível de obtenção de anuência ou identificação do confrontante e do seu endereço para diligências pessoais. Livia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HERMÍNIO RAPOSO BERNARDO

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, após tentativa frustrada de intimação pessoal, promove a INTIMAÇÃO POR EDITAL de: HERMÍNIO RAPOSO BERNARDO, para, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, se manifestar sobre o pedido de retificação de área (protocolo de prenotação n. 325.280) feito por Débora Mendonça do Nascimento, do imóvel da transcrição 7.208, Livro 3L, Folha 184 (Rua União Operária, 357, Centro, Vitória da Conquista, BA). As eventuais impugnações deverão ser feitas por escrito, protocolizadas na sede do Ofício, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da última publicação deste edital. A omissão de impugnação pode implicar em aceitação tácita do pedido. Dou fé. Vitória da Conquista, 28 de março de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CAIAPONIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAIAPONIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IREMAR FERREIRA BRANQUINHO, ELISANGELA SILVA RODRIGUES

Dayana do Carmo Faria, Oficial de Registro Interina, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Caiapônia, nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento 65/2017 do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob nº 65.501, a requerimento de Iremar Ferreira Branquinho, brasileiro, viúvo, comerciante, natural de Santa Helena de Goiás/GO, nascido aos 06/01/1961, filho de Jaesmival Andrade Branquinho e Rosilda Ferreira Borges Branquinho, inscrito no CPF sob nº 270.438.351-00 e portador da cédula de identidade de nº 1.507.661 2ª via PC/GO e sua companheira Elizângela Silva Rodrigues, brasileira, solteira, do lar, natural de Lago da Pedra/MA, nascida aos 29/05/1974, filha de Ayrton Alves Rodrigues e Maria do Socorro Silva, inscrita no CPF sob nº 946.872.851-04, portadora da cédula de identidade de nº 124.527 SEJSP/TO, residentes e domiciliados na Rua 09, Quadra 49, Lote 02, Centro, Caiapônia/GO; que alegam possuírem a área abaixo descrita há mais de 15 (quinze) anos, de modo que requerem o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um parte de terras situada no Município de Caiapônia, na Fazenda Monte, denominada Chácara Rio Bonito, com área de 9,52 hectares, dentro das seguinte divisas e confrontações: A descrição do perímetro tem 1mc10 no vértice M-01, de coordenadas (Longitude: -51 º47'42,222" Latitude: -16º57'46,492" e altitude: 688,90m), cravado na divisa do imóvel de Messias Ferreira de Almeida (Matrícula nº 4.700); deste segue confrontando com a estrada vicinal municipal, com o azimute de 077º37'30" e distância de

111,60m, indo ao vértice M-02, de coordenadas (Longitude: -51°47'38,534" Latitude: -16°57'45,728" e Altitude: 686,30m), deste segue com o azimute de 108°09'40" e distância de 269,50 metros, indo ao vértice M-03, de coordenadas (Longitude: -51°47'29,891" Latitude: -16°57'48,494" e Altitude: 684,10m); deste segue com o azimute de 110°54'30" e distância de 72,80m, indo ao vértice M-04, de coordenadas (Longitude: -51°47'27,595" Latitude: -16°57'49,385" e Altitude: 676,40m); deste segue com o azimute de 099°05'00" e distância de 69,90m, indo ao vértice M-05, de coordenadas (Longitude: -51°47'25,264" Latitude: -16°57'49,716" e Altitude: 668,80m); deste segue com o azimute de 114°26'40" e distância de 24,20 metros, indo ao vértice M-06, de coordenadas (Longitude: -51°47'24,521" Latitude: -16°57'50,045" e Altitude: 681,90m); deste segue com o azimute de 097°18'40" e distância de 66,70m, indo ao vértice M-07, de coordenadas (Longitude: -51°47'22,290" Latitude: -16°57'50,347" e Altitude: 682,10m); deste segue pela margem esquerda do Rio Bonito, a jusante, com o azimute de 032°35'10" e distância de 46,80m, indo ao vértice M-08, de coordenadas (Longitude: -51°47'21,507" Latitude: -16°57'49,178" e Altitude: 682,90m); deste segue confrontando com imóvel de Valdivino Eduardo de Andrade (Matrícula nº 4.700), com o azimute de 314°18'30" e distância de 146,10m, indo ao vértice M-09, de coordenadas (Longitude: -51°47'25,078" Latitude: -16°57'45,845" e Altitude: 685,50m); deste segue com o azimute de 304°00'00" e distância de 100,20m, indo ao vértice M-10 de coordenadas (Longitude: -51°47'27,878" Latitude: -16°57'44,012" e Altitude: 688,20m); deste segue com o azimute de 295°24'10" e distância de 263,50m, indo ao vértice M-11, de coordenadas (Longitude: -51°47'35,907" Latitude: -16°57'40,304" e altitude: 692,80m); deste segue com o azimute de 356°10'10" e distância de 120,30m, indo ao vértice M-12 de coordenadas (Longitude: -51°47'36,163" Latitude: -16°57'36,399 e Altitude: 693,20m); deste segue confrontando com o imóvel de Messias Ferreira de Almeida (Matrícula nº 4.700) com o azimute de 267°56'20" e distância de 83,10m, indo ao vértice M-13 de coordenadas (Longitude: -51°47'38,969" Latitude: -16°57'36,485" e Altitude: 696,20m); deste segue com o azimute de 180°02'30" e distância de 140,20m, indo ao vértice M-14 de coordenadas (Longitude: -51°47'38,992" Latitude: -16°57'41,044" e Altitude: 692,50m); deste segue com o azimute de 209°28'30" e distância de 192,80m, indo ao vértice M-01, ponto inicial da descrição do perímetro. RT José Pires Malaquias. CREA/GO 2682/D. ART 1020210183216. MATRÍCULA: O imóvel não possui inscrição nesta Serventia. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, com as razões de discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 15 (quinze) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia/GO, situado na Avenida do Comércio nº 96, Centro, Caiapônia/GO. Oficial de Registro, Dayana do Carmo Faria.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FIRMINÓPOLIS/GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FIRMINÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO

Eduardo Slywitch Cavalcanti, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Firminópolis, Estado de Goiás, situado na Avenida Rui Barbosa nº 381, Qd. 01A, Lt. 02, Centro, CEP: 76105-000 Firminópolis-GO, Fone (064) 3681-2518, e-mail: registropublicosfirminopolis@outlook.com; na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 216-A, da Lei 6016/73 e artigo 16, do Provimento 65/2017 do CNJ que tramita perante o Protocolo nº 20.569 dessa serventia de registro de imóveis o procedimento de Usucapião Extrajudicial proposto por ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, trabalhador rural, portador do CPF nº 517.149.901-25 e da CNH nº 01153087658 Detran/GO, residente e domiciliado na Rua João Teixeira Alvares, nº 1288, Centro, Firminópolis-GO, em que pretende-se a usucapião incursa no caput do art. 1242 do Código Civil, do imóvel de MATRÍCULA 2229, com os seguintes limites e confrontações: "O lote de terras urbano de nº 03 da quadra 03, situado na Avenida das Esmeraldas, Setor Boa Vista, nesta cidade, com área de 419,68 metros quadrados, com seguintes dimensões e confrontações: Frente

para a Avenida das Esmeraldas, com 12,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 02, com 20,00+17,20 metros, lado direito com o lote nº 04, com 16,77+15,00 metros; Fundo com a Rua Viária, com 12,00 metros; tudo conforme memorial descritivo do técnico em agrimensura Dermival Alves Neiva, CRT 01-1008166839. Imóvel este de PROPRIEDADE TABULAR incursa na matrícula: Espólio de NELSON RODRIGUES DO VALE, CPF nº 167 219 851,87 e C. de Identidade nº 280686-SSP-GO, representado pela Sra. ELINAMAR BATISTA TOLEDO DO VALE, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 266 914 501-91 e da C. de Identidade nº 670002-2ª via-SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Antônio B. Campos, s/n, Vila Araújo, nesta cidade. CONFRONTANTES: 1ª) Leozires Clemente Peixoto e sua esposa Maria Angélica Peixoto, brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores dos CPF nº 254.071.201-00 e 556.237.431-53 e das C.I-RG nº 281516 DGPC/GO e C.I-RG nº 1762707 SSP/GO, residentes e domiciliados no Anél Viário Iris Rezende, Qd. 05, Setor Boa Vista, Firminópolis-GO; DA USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA: Alegam a requerente o direito a declaração de usucapião ordinária incursa no art. 1238, parágrafo único, CC, permanecendo na posse do bem, de forma mansa, pacífica e contínua por tempo superior a quinze anos. As alegações, ata notarial e documentação anexa poderá ser consultada por eventual interessado perante essa serventia extrajudicial durante seu horário de atendimento regimental: segundas as sextas-feiras das 09:00 às 17:00 horas. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnações, a serem apresentadas na sede dessa serventia, no prazo de 15 dias após a publicação deste edital IMPLICARÁ ANUÊNCIA ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Firminópolis-GO, 28 de março de 2022. Eduardo Slywitch Cavalcanti Oficial Registrador

COMARCA - LUZIANIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IDAIR BRAZ, IVANIZE AMELIA DA SILVA BRAZ, MANOEL MENDES DO NASCIMENTO, MARIA BRAZ MENDES, CLARINDA MENDES BORGES, ROBERTO DE JESUS MEIRELES, CLOVIS HILARIO RIBEIRO, NALVA HILARIO RIBEIRO DOS SANTOS, ELMAR GOMES DOS SANTOS, BENIGNO BORGES HILARIO RIBEIRO, EUCLIDES HILARIO RIBEIRO, ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, VIANO BRAZ DE QUEIROZ, ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, IVAN BRAZ DE QUEIROZ, LUDGERIO HILARIO RIBEIRO, OROZIMBO HILARIO SOBRINHO, LEONTINA MENDES DE QUEIROZ, RANOLFO MENDES BORGES, SANDRA MARIA BORGES, SANDRO JOSE BORGES**

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, conforme Portaria nº 98/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, FAZ SABER, que lhe foi requerido por IDAIR BRAZ, brasileiro, produtor rural, portador da CNH registro nº 00196317430 DETRAN-DF, na qual consta a CI nº 306185 SSP-DF e inscrito no CPF nº 073.207.101-10, e seu cônjuge IVANIZE AMÉLIA DA SILVA BRAZ, brasileira, do lar, portadora da CNH registro nº 00502757918 DETRAN-DF, na qual consta a CI nº 2343135 SSP-GO e inscrito no CPF nº 413.409.811-49, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, em 18/09/1976, com registro em 23/09/1976, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, o reconhecimento do Direito de Propriedade através da Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, nos termos do artigo 216-A, da lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, autuado sob o Protocolo nº 29.739, em 02/05/2019, do imóvel descrito como: Imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista e Engenho de São Sebastião, com a área de 29,1354 ha, situada neste município de Luziânia-GO, objeto da Transcrição 24.960, do Livro 3-Z, Fls. 20, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO, ainda sem matrícula neste Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Etelvino Veríssimo da Silva, RNP: 09175547104, TRT obra nº BR20200578534, expedido pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01 -- CRT 01, celebrado em 05/05/2020. Os requerentes alegam possuir o tempo de posse de 16 (dezesesseis) anos, de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição. Assim sendo, devido a falta de assinatura e anuência expressa nos documentos apresentados para o devido reconhecimento de Usucapião, dos titulares de direitos por sucessão de Olinda Mendes Borges, herdeira dos proprietários tabulares, Cláudio Mendes Borges, brasileiro, casado, portador do CPF nº 012.288.461-20 e seu cônjuge Izabel Gonçalves Borges, brasileira, portadora do CPF nº 450.853.311-68, ficam devidamente NOTIFICADOS: MARGARIDA MENDES CAIXETA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 1.088.349 SSP-DF e inscrita no CPF nº 195.030.402-91; MANOEL MENDES DO

NASCIMENTO, brasileiro, lavrador, portador da CTPS nº 65.818, série 00001 e inscrito no CPF nº 020.840.821-53, e seu cônjuge MARIA BRAZ MENDES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.560.651 SSP-DF e inscrita no CPF nº 527.505.311-87, casados sob o regime da comunhão de bens; CLARINDA MENDES BORGES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 845.583 SSP-GO e inscrita no CPF nº 470.147.841-53, e seu cônjuge MANOEL MENDES BORGES, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 752.195 SSP-GO e inscrito no CPF nº 016.645.721-53, casados sob o regime da comunhão de bens; ISABEL HILÁRIO RIBEIRO MEIRELES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.505.811 SSP-DF e inscrita no CPF nº 302.916.891-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ROBERTO DE JESUS MEIRELES, brasileiro, lavrador, portador da CI nº 1.380.351 SSP-GO e inscrito no CPF nº 260.496.351-53; CLÓVIS HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, motorista, portador da CI nº 449.321 SSP-GO e inscrito no CPF nº 092.748.471-49, e seu cônjuge EDINEUSA RORIZ MEIRELES RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.505.813 SSP-GO e inscrita no CPF nº 092.748.471-49, casados sob o regime da comunhão de bens; NALVA HILÁRIO DOS SANTOS, brasileira, caixa, portadora da CI nº 1.463.322 SSP-DF e inscrita no CPF nº 414.436.911-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ELMAR GOMES DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público, portador da CI nº 1.401.697 SSP-GO e inscrito no CPF nº 301.198.121-34; BENIGNO BORGES HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 845.587 SSP-GO e inscrito no CPF nº 151.699.361-68, e seu cônjuge MARIA LÚZIA GONÇALVES BRAZ RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 156.699.361-68; EUCLIDES HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da CI nº 899.870 SSP-DF e inscrito no CPF nº 414.461.351-87; ZULMA RIBEIRO DE QUEIROZ, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.145.099 SSP-GO e inscrita no CPF nº 397.312.431-00, e seu cônjuge VIANO BRAZ DE QUEIROZ, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 117.648 SSP-DF e inscrito no CPF nº 036.108.961-91; ODETE RIBEIRO DE QUEIROZ, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.141.005 SSP-GO e inscrito no CPF nº 546.585.941-53, e seu cônjuge IVAN BRAZ DE QUEIROZ, brasileiro, lavrador, portador da CI nº 161.976 SIC-GO e inscrito no CPF nº 011.842.881-00, casados sob o regime da comunhão de bens; LUDGÉRIO HILÁRIO RIBEIRO, brasileiro, lavrador, e seu cônjuge IVONICE BORGES DE ARAÚJO RIBEIRO, brasileira, do lar, inscritos no CPF único nº 414.438.451-91; LIONINA MENDES BORGES, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 3441587-65.10060 SSP-GO, e seu cônjuge HOROZIMBO HILÁRIO SOBRINHO, brasileiro, aposentado, portador da CTPS nº 17.192, Série 610, inscritos no CPF único nº 026.502.098-01, casados sob o regime da comunhão de bens; LIONTINA MENDES DE QUEIROZ, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 3.511.086-8.150.028 SSP-GO e inscrita no CPF nº 546.558.701-68; RANOLFO MENDES BORGES, brasileiro, carpinteiro, portador da CI nº 89.223 SIC-GO, e seu cônjuge LIONTINA DA SILVA BORGES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.670.625 SSP-GO, inscritos no CPF único nº 012.286.681-91, casados sob o regime da comunhão de bens; SANDRA MARIA BORGES, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.435.308 SESPPC-DF e CPF nº 596.525.511-04; SANDRO JOSÉ BORGES, brasileiro, divorciado, fazendeiro, portador da CI nº 1.093.423 SSP-DF e CPF nº 438.826.411-34. Notificação por edital realizada por ter sido declarado pelos requerentes que desconhecem o paradeiro dos notificandos e que os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme disposto no Art. 11 do Provimento 65/2017 do CNJ. Assim sendo, caso tenham interesse, ficam intimados a apresentar impugnação escrita perante este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado/impugnado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina o ordenamento jurídico.

COMARCA - SENADOR CANEDO/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): AMADOR ANTONIO DE OLIVEIRA

TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 6.766/79, NOTIFICA ANTONIO CARLOS DE LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.340.461-68, residente e

domiciliado na Rua 09, nº 1.193, Centro, Santa Helena/GO, para comparecer a esta Serventia, Avenida Central, Quadra 11, Lote 23, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo -- GO, com o intuito de promover o pagamento das prestações em atraso do Contrato de Compra e Venda nº 158, referente ao lote 03 da quadra 31 do loteamento Bairro Alvorada, desta cidade, registrado sob a matrícula nº R-2-2.075, às fls. 51v, do livro 2-H, no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Bela Vista de Goiás -- GO, firmado aos 11 de agosto de 1981 com a PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 02.849.016/0001-07. Nesta oportunidade, fica V. Srª cientificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 10 (dez) dias, garante o direito de cancelamento do contrato supramencionado pela empresa PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Nada mais. Senador Canedo, 02 de março de 2022. JONATHAS NUNES SOARES, Escrevente Autorizado.

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - MANHUAÇU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE GERALDO COSTA

Cartório Manhuaçu Endereço: Rua Randolpho Baião, 28, Centro, Manhuaçu, MG - 36900-019 Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL DE INTIMAÇÃO O/A Oficial do Cartório Manhuaçu, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante, JOSÉ GERALDO COSTA, CPF nº 855.647.706-25, que estão em lugares ignorados, incertos ou inacessíveis, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDCOOPER LTDA -- SICOOB CREDCOOPER, CNPJ nº 19.449.602/0001-59, ou ao endereço do Cartório Manhuaçu, Rua Randolpho Baião, nº 28, Centro, Manhuaçu, MG, CEP: 36900-019, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 99.511,32, em 28/01/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a Cédula de Crédito Bancário, Abertura de Crédito, nº. 61.433, emitida em 10 de abril de 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA registrada na matrícula nº 20.685, do Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório Manhuaçu. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Manhuaçu. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDCOOPER LTDA -- SICOOB CREDCOOPER, CNPJ nº 19.449.602/0001-59, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Manhuaçu, 28 de março de 2022 Robert Wagner A. Silveira Oficial de Registro

COMARCA - MARTINHO CAMPOS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINHO CAMPOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CIRO WELINGTON DE CAMPOS, ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30666. Esta publicação é uma retificação do

Edital número 30666. NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE RETIFICAÇÃO DE ÁREA - GEORREFERENCIAMENTO Martinho Campos/MG, 18 de março de 2022. Ao Ciro Wellington de Campos Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.000, bairro Estância do Hibisco Contagem/MG - CEP: 32.040-250 Marcos Vinícius Barros Quintão Lares, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Martinho Campos/MG, no uso de suas atribuições, vem, nos termos do Art. 213 e seguintes da Lei nº 6.015/73, NOTIFICÁ-LO de que foi requerido por ArcelorMittal Brasil S/A., procedimento para Retificação de Área - Georreferenciamento, conforme certificação 821d21c0-2c83-466e-997d-a065bf89b2c2, de imóvel rural, protocolado sob o nº 15.958, situado no imóvel Horto Piraquara AI, distrito de Ibitira, município de Martinho Campos/MG, imóvel do qual Vossa Senhoria é confrontante, conforme planta e memorial descritivo, anexos. Ciente de que o prazo legal para apresentação de impugnação fundamentada, por escrito, ao referido pedido é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, o que não ocorrendo, será procedido o registro conforme requerido. Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta - Das 09:30 h às 16:30 h. Cordialmente, Marcos Vinícius Barros Quintão Lares Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): DM Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, a Oficiala Registradora, em pleno exercício, nas funções de seu cargo, na forma da lei. FAZ saber a todos que deste conhecimento tiverem, nos termos do artigo 213, da Lei 6.015/73, em face do procedimento de Retificação de Área, prenotado sob o nº 15.836, a requerimento de: DM Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.660/0001-27, com sede em Av. Gov. José Malcher, sala 01, Nazaré, Belém/PA, em face de alteração de medidas, limites, áreas e confrontações do imóvel objeto da matrícula 4.828 do Livro 2, deste Registro de Imóveis, com área de 200.267,00 m², constante da matrícula descrita acima, e, que, em medição posterior, conforme Planta topográfica, memorial descritivo e ART apresentados, foi encontrada a área de 223.756,07m². Ficam cientificados a todos que os documentos e provas produzidas se encontram anexadas ao procedimento em questão para manifestação ou impugnação no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação, salientando que a não impugnação dará ensejo à conclusão do ato registral. Dado e passado nesta Serventia, aos dezesseis (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Myrza Tandaya Nylander Pegado, oficiala registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 06/02/2018, registrado na matrícula 10.961 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 11, Quadra nº 21, integrante do Condomínio Urbanístico denominado "Jardins Marselha", situado na Rodovia BR 316, KM 18, s/nº, Bairro: Reserva Jardim, Setor: I, Marituba/PA. INTIMA MARCELO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 566.178.602-68, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas

legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 21 de março de 2022. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - PARAÍBA
COMARCA - QUEIMADAS/PB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUEIMADAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIA ANITA DE ARAUJO TORRES

FABIANA RAMOS VITAL RIBEIRO, Cartóriode Registro de Imóveis da Comarca de Queimadas - PB, FAZ SABER aos Senhores HERDEIROS ANTONIA ANITA DE ARAUJO TORRES, CPF/MF 884.642.614-20, e eventuais ocupantes de seu imóvel situado no Sítio SERRA DE QUEIMADAS, Queimadas - PB, que foi apresentado, neste Registro de Imóveis, procedimento de abertura de matrícula e retificação de área dos imóveis situados no Sítio Serra de Queimadas, confrontantes do imóvel da qual o supracitado senhora figura como proprietária. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua José Braz de França, nº 58, Queimadas - PB, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CARPINA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JARBAS TORRES REZENDE, HELENA DE REZENDE, FERNANDO REZENDE, IVETE DE REZENDE VALADARES, CELIA DE RESENDE DUARTE, JOSE REGINALDO HERACLIO, NEIDE DE REZENDE, ENILA DE RESENDE, CASSIA DE RESENDE, KATIA RESENDE REGO, GILSON DE RESENDE, PAULO DE TARSO RESENDE, EDIVALDO RESENDE, NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, JADER TORRES DE REZENDE, NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, CARMEN LUCIA REZENDE CANDIDO DE ANDRADE, MARIA ALICE PEREIRA REZENDE**

COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HELENA DE REZENDE. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO. REQUERENTE: HELENA DE REZENDE, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.694.574-20. REQUERIDO(S) 1) FERNANDO REZENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.231.107-72, e seu cônjuge MARIA MARTHA DE SOUZA RENHA REZENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 2) IVETE DE RESENDE VALADARES, inscrita no CPF nº 084.535.004-87 e seu cônjuge MANOEL DE SANTA CRUZ VALADARES, com um percentual de 3,23% do imóvel; 3) CELIA DE RESENDE DUARTE, inscrita no CPF nº 090.105.724-04 e seu cônjuge JOSÉ FREITAS DUARTE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 4) ELBA DE RESENDE HERÁCLIO, inscrita no CPF nº 092.380.344-00 e seu cônjuge JOSÉ REGINALDO HERÁCLIO, com um percentual de 3,23% do imóvel; 5) NEIDE DE RESENDE, inscrita no CPF nº 031.865.554-34, com um percentual de 3,23% do imóvel; 6) HELENA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 350.694.574-20, com um percentual de 3,23% do imóvel; 7) ENILA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 021.870.274-49, com um percentual de 3,23% do imóvel; 8) CASSIA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 091.708.634-15, com um percentual de 3,23% do imóvel; 9) KATIA RESENDE REGO, inscrita no CPF nº 187.328.444-68, e seu cônjuge RUI GOMES DO REGO, com um percentual de 3,23% do imóvel; 10) GILSON DE RESENDE, inscrito no CPF nº 105.905.364-00 e seu cônjuge VIRGINIA CELIA SPINELLI RESENDE, com um percentual de 3,23% do**

imóvel; 11) PAULO DE TARSO RESENDE, inscrito no CPF nº 071.845.224-00, e seu cônjuge MARIA BETANIA SPINELLI RESENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 12) EDIVALDO RESENDE, inscrito no CPF nº 085.471.814-15, e seu cônjuge MARIA DE JESUS MELO RESENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 13) LUCIA RESENDE PEIXOTO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 050.845.127-20, e seu cônjuge NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 14) JADER TORRES DE REZENDE, inscrito no CPF nº 012.076.287-00, e seu cônjuge CELINA BEZERRA DE REZENDE, com um percentual de 26,31% do imóvel; 15) NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, inscrito no CPF nº 037.603.327-49, e seu cônjuge VERA LÚCIA LOURENÇO REZENDE, com um percentual de 6,31% do imóvel; 16) JOSE RESENDE NETO, inscrito no CPF nº 040.378.557-04, com um percentual de 6,31% do imóvel; 17) CARMEM LÚCIA REZENDE CANDIDO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 694.235.207-15, e seu cônjuge BENTO CANDIDO DE ANDRADE FILHO, com um percentual de 6,31% do imóvel; 18) JARBAS TORRES REZENDE JUNIOR, inscrito no CPF nº 044.273.277-53, e seu cônjuge MONICA DOS SANTOS REZENDE, com um percentual de 6,31% do imóvel; 19) MARIA ALICE PEREIRA RESENDE DE VAZQUEZ, inscrita no CPF nº 594.460.727-00, e seu cônjuge CARLOS OSCAR VAZQUEZ, inscrita no CPF nº 068.981.391-00, com um percentual de 6,31% do imóvel. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel Rural denominado GRANJA GRAVATÁ, neste município, medindo: 20 Hectares, com as seguintes dimensões e limites: leste numa extensão de 305,00m com a estrada que vai para o Engenho Limeira Grande; à oeste, numa extensão de 235,00m, com terras de propriedade de Antônio de Brito; ao norte, numa extensão de 800,00m, com terras do lote nº 07, pertencente a Alexandre Rodrigues de Carvalho e ao sul numa extensão 980,00m, com terras do Lote nº 05, de propriedade de Joaquim Gonçalves Ribeiro, dividido conforme Testamento, registrado na Matrícula 4816 do RGI desta comarca, constando como titular do domínio útil o Sr. Themístocles (avô da requerente), que passou a residir com sua família, esposa Beti Guerra de Rezende e suas filhas Helena de Resende, Elba de Rezende e Neide de Rezende, em meados de 1962. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 50 (cinquenta) anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. A 1ª TABELIÃ SUBSTITUTA DO 1º REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE CARPINA-PE, A Sr.ª MARCIA MICHELE GALDINO DA SILVA FAZ SABER - a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Carpina - Estado de Pernambuco, tem curso de procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.

65/17 - Interessado(s): EDUARDO DE REZENDE HERACLIO, FERNANDO REZENDE, IVETE DE REZENDE VALADARES, CELIA DE RESENDE DUARTE, JOSE REGINALDO HERACLIO, NEIDE DE REZENDE, HELENA DE REZENDE, ENILA DE RESENDE, CASSIA DE RESENDE, KATIA RESENDE REGO, GILSON DE RESENDE, PAULO DE TARSO RESENDE, EDIVALDO RESENDE, NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, JADER TORRES DE REZENDE, NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, JOSE REZENDE NETO, CARMEN LUCIA REZENDE CANDIDO DE ANDRADE, JARBAS TORRES REZENDE, MARIA ALICE PEREIRA REZENDE

COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HELENA DE REZENDE. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO. REQUERENTE: EDUARDO DE REZENDE HERACLIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.130.794-72. REQUERIDO(S) 1) FERNANDO REZENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.231.107-72, e seu cônjuge MARIA MARTHA DE SOUZA RENHA REZENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 2) IVETE DE REZENDE VALADARES, inscrita no CPF nº 084.535.004-87 e seu cônjuge MANOEL DE SANTA CRUZ VALADARES, com um percentual de 3,23% do imóvel; 3) CELIA DE RESENDE DUARTE, inscrita no CPF nº 090.105.724-04 e seu cônjuge JOSÉ FREITAS DUARTE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 4) ELBA DE RESENDE HERÁCLIO, inscrita no CPF nº 092.380.344-00 e seu cônjuge JOSÉ REGINALDO HERÁCLIO, com um percentual de 3,23% do imóvel; 5) NEIDE DE RESENDE, inscrita no CPF nº 031.865.554-34, com um percentual de 3,23% do imóvel; 6) HELENA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 350.694.574-20, com um percentual de 3,23% do imóvel; 7) ENILA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 021.870.274-49, com um percentual de 3,23% do imóvel; 8) CASSIA DE RESENDE, inscrita no CPF nº 091.708.634-15, com um percentual de 3,23% do imóvel; 9) KATIA RESENDE REGO, inscrita no CPF nº 187.328.444-68, e seu

cônjuge RUI GOMES DO REGO, com um percentual de 3,23% do imóvel; 10) GILSON DE RESENDE, inscrito no CPF nº 105.905.364-00 e seu cônjuge VIRGINIA CELIA SPINELLI RESENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 11) PAULO DE TARSO RESENDE, inscrito no CPF nº 071.845.224-00, e seu cônjuge MARIA BETANIA SPINELLI RESENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 12) EDIVALDO RESENDE, inscrito no CPF nº 085.471.814-15, e seu cônjuge MARIA DE JESUS MELO RESENDE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 13) LUCIA RESENDE PEIXOTO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 050.845.127-20, e seu cônjuge NILTON PEIXOTO DE ANDRADE, com um percentual de 3,23% do imóvel; 14) JADER TORRES DE REZENDE, inscrito no CPF nº 012.076.287-00, e seu cônjuge CELINA BEZERRA DE REZENDE, com um percentual de 26,31% do imóvel; 15) NILSON TORRES REZENDE SOBRINHO, inscrito no CPF nº 037.603.327-49, e seu cônjuge VERA LÚCIA LOURENÇO REZENDE, com um percentual de 6,31% do imóvel; 16) JOSE RESENDE NETO, inscrito no CPF nº 040.378.557-04, com um percentual de 6,31% do imóvel; 17) CARMEM LÚCIA REZENDE CANDIDO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 694.235.207-15, e seu cônjuge BENTO CANDIDO DE ANDRADE FILHO, com um percentual de 6,31% do imóvel; 18) JARBAS TORRES REZENDE JUNIOR, inscrito no CPF nº 044.273.277-53, e seu cônjuge MONICA DOS SANTOS REZENDE, com um percentual de 6,31% do imóvel; 19) MARIA ALICE PEREIRA RESENDE DE VAZQUEZ, inscrita no CPF nº 594.460.727-00, e seu cônjuge CARLOS OSCAR VAZQUEZ, inscrita no CPF nº 068.981.391-00, com um percentual de 6,31% do imóvel. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel Rural denominado GRANJA GRAVATÁ, neste município, medindo: 20 Hectares, com as seguintes dimensões e limites: leste numa extensão de 305,00m com a estrada que vai para o Engenho Limeira Grande; à oeste, numa extensão de 235,00m, com terras de propriedade de Antônio de Brito; ao norte, numa extensão de 800,00m, com terras do lote nº 07, pertencente a Alexandre Rodrigues de Carvalho e ao sul numa extensão 980,00m, com terras do Lote nº 05, de propriedade de Joaquim Gonçalves Ribeiro, dividido conforme Testamento, registrado na Matrícula 4816 do RGI desta comarca, constando como titular do domínio útil o Sr. Themístocles (avô da requerente), que passou a residir com sua família, esposa Beti Guerra de Rezende e suas filhas Helena de Resende, Elba de Rezende e Neide de Rezende, em meados de 1962. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 50 (cinquenta) anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. A 1ª TABELIÃ SUBSTITUTA DO 1º REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE CARPINA-PE, A Sr.ª MARCIA MICHELE GALDINO DA SILVA FAZ SABER - a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Carpina - Estado de Pernambuco, tem curso de procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

COMARCA - PAULISTA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR, MARIA JULIA FRANCA DE LIRA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR e da Sra. MARIA JULIA FRANÇA DE LIRA, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 070.650.404-61 e 087.972.324-67, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.2321625-3, garantido por alienação fiduciária, datado de 09 de outubro de 2020, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 70.977, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - PETROLINA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO FELIPE SOBRINHO

A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, nos termos do art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando a pessoa abaixo citada em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que FICA NOTIFICADO, ANTÔNIO FELIPE SOBRINHO -- CPF: 052.699.974-87, sobre o processo de retificação de área do imóvel de propriedade do interessado MAURÍCIO DIAS CAMPOS (Inventariante), situado no seguinte endereço: Rua Tobias Barreto, nº 68, Centro, Petrolina/PE que tramita nesta Serventia Registral de Petrolina/PE, sob protocolo nº 226656, imóvel esse que, segundo o interessado, confronta com imóvel de Vossa Senhoria. Dessa forma, considerando que não consta a anuência do Sr. ANTÔNIO FELIPE SOBRINHO no mapa apresentado, sirvo-me do presente para notificar a respeito do procedimento de retificação acima indicado e que decorrido o prazo de quinze dias da última publicação deste edital e não apresentada impugnação discordando com a retificação do imóvel de seu (sua) confinante, o referido procedimento terá seguimento, ou seja, advertimos que seu silêncio será interpretado como concordância, conforme art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73. Local para apresentação de impugnações: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Rua São José, 181, Centro, Petrolina/PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALERIA SAYURI ALENCAR KOSHIYAMA

A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, nos termos do art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando a pessoa abaixo citada em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que FICA NOTIFICADO, VALERIA SAYURI A. KOSHIYAMA -- CPF: 049.735.964-26, sobre o processo de retificação de área do imóvel de propriedade do interessado GUILHERME LUCENA MOURA, situado no seguinte endereço: Rua Doutor Júlio de Melo, nº 81, Centro, Petrolina/PE que tramita nesta Serventia Registral de Petrolina/PE, sob protocolo nº 226319, imóvel esse que, segundo o interessado, confronta com imóvel de Vossa Senhoria. Dessa forma, considerando que não consta a anuência da Sra. VALERIA SAYURI A. KOSHIYAMA no mapa apresentado, sirvo-me do presente para notificar a respeito do procedimento de retificação acima indicado e que decorrido o prazo de quinze dias da última publicação deste edital e não apresentada impugnação discordando com a retificação do imóvel de seu (sua) confinante, o referido procedimento terá seguimento, ou seja, advertimos que seu silêncio será interpretado como concordância, conforme art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73. Local para apresentação de impugnações: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Rua São José, 181, Centro, Petrolina/PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RAPHAEL FERREIRA CARDOSO

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127976, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL FERREIRA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11934736759, residente e domiciliado(a) na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 807 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770145948-8, firmada em 07/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 37353, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 807 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERSON GONCALVES JUNIOR**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127975, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GERSON GONCALVES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03075738778, residente e domiciliado(a) na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 503 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770126980-8, firmada em 07/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 37510, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 503 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAVI LOPES GONZALEZ, LAILA ARAGÃO MARTINS**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº128115, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVI LOPES GONZALEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05472919738, residente e domiciliado(a) na Rua Oswaldo Tavares, nº 186, Parque Turf Club, Cep. 28015-190, Campos dos Goytacazes/RJ, LAILA ARAGÃO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12609033702, residente e domiciliado(a) na Rua Oswaldo Tavares, nº 186, Parque Turf Club, Cep. 28015-190, Campos dos Goytacazes/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001007151-6, firmada em 04/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 9193 R14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Oswaldo Tavares, nº 186, Parque Turf Club, Cep. 28015-190, Campos dos Goytacazes/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 02/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **KARLA TAVARES GAMA, IRAN PIRES LOPES, ELISABETH CORTES LOPES**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Autuação nº. 131.693 FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos ausentes, desconhecidos, eventuais interessados, seus cônjuges e/ou sucessores, que na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973 e Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por KARLA TAVARES GAMA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 080.595.477-55, autuado sob o nº. 131.693, em 15/10/2021, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "Apartamento nº. 104, do Condomínio Zizinha, situado na Rua Joaquim Thomaz de Aquino nº. 08, São Caetano, nesta cidade, matrícula nº. 17503, Lº 2B0, fl. 113. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITUAL, prevista no art. 1.238 § único do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si, com justo título, há mais de 13 (treze) anos, sendo proprietários tabulares: IRAN PIRES LOPES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 176.775.727-15, e sua mulher ELISABETH CORTES LOPES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 771.088.257-91 (cujas pessoas não foram localizadas durante as tentativas de notificação, não sendo possível conhecer seus paradeiros), ou de seus herdeiros, sucessores, requeridos ausentes, incertos, desconhecidos, bem como eventuais interessados e titulares de direito reais e de outros direitos em relação ao objeto do pedido. Pelo presente Edital, ficam intimados para que se manifestarem em relação ao pedido de Reconhecimento da Usucapião, apresentando Impugnação escrita diretamente no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes/RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, localizada na Avenida Alberto Torres nº. 310, Centro, nesta cidade. Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2022. _ TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Matrícula nº. 94/15585 Responsável pelo expediente

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO LUIZ MACHADO PINTO**

Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 04/11/2020 o requerimento pelo qual SÉRGIO LUIZ MACHADO PINTO, brasileiro, separado consensualmente, técnico em contabilidade, portador da carteira funcional nº RJ-019466/0-0, expedida pelo CRC/RJ em 14/01/2013, e CPF nº 679.689.027-20, e sua companheira ELIZABETH FERREIRA PRAÇA, brasileira, viúva, portadora da CNH nº 00067999753, expedida pelo DETRAN-RJ em 17/04/2018 onde consta o RG nº 830159745 expedida pelo IFP-RJ, e CPF nº 532.740.757-87, residentes e domiciliados à Rua Saudade, nº 98, Vila campo Alegre, em Barra de São João, Casimiro de Abreu-RJ, solicitou o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel denominado lote de terreno

nº 01, quadra X, do loteamento denominado VILA CAMPO ALEGRE, situado na área urbana de Casimiro de Abreu-RJ. Assim sendo, ficam intimados, confrontantes, terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO LUIZ MACHADO PINTO**

Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 04/11/2020 o requerimento pelo qual SÉRGIO LUIZ MACHADO PINTO, brasileiro, separado consensualmente, técnico em contabilidade, portador da carteira funcional nº RJ-019466/0-0, expedida pelo CRC/RJ em 14/01/2013, e CPF nº 679.689.027-20, e sua companheira ELIZABETH FERREIRA PRAÇA, brasileira, viúva, portadora da CNH nº 00067999753, expedida pelo DETRAN-RJ em 17/04/2018 onde consta o RG nº 830159745 expedida pelo IFP-RJ, e CPF nº 532.740.757-87, residentes e domiciliados à Rua Saudade, nº 98, Vila campo Alegre, em Barra de São João, Casimiro de Abreu-RJ, solicitou o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel denominado lote de terreno nº 01, quadra X, do loteamento denominado VILA CAMPO ALEGRE, situado na área urbana de Casimiro de Abreu-RJ. Assim sendo, ficam intimados, confrontantes, terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO DA COSTA PIRES, MARIA DOS PRAZERES AMARAL PIRES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extrajudicial, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 75.989, requerida por Antonio da Costa Pires, português, empresário, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº W599609-C, expedida pelo CIMCRE/CGPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.760.227-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, anterior a Lei 6515/77 com Maria dos Prazeres Amaral Pires, portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade de estrangeiros RNE nº W599608-E, expedida pelo SE/DPMF/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.928.827-30, residentes e domiciliados à rua Própria, s/n, Campos Elíseos, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 30 (trinta) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 146 da quadra 14, situado nas Chácaras Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 69,00m de frente em linha reta para a rua do Morro, 60,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 148, 87,00m do lado direito onde confronta com a Estrada do Bosque, na qual faz esquina, e 83,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 147, com a área de 5.474,00m², tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Transcrição nº 30.478, fls 24, do Lº 3-AH, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, 1.2) Lote de terreno nº 147 da quadra 14, situado nas Chácaras

Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 94,00m de frente em linha reta para a rua do Morro, 33,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 148, 83,00m do lado direito onde confronta com o lote 146, e 106,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com a Estrada da Invernada, com a área de 6.067,00m², tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Transcrição nº 30.478, fls 24, do Lº 3-AH, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Edith Matta de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, Av. Atlântica, 4.022, apto 1.201, Estado da Guanabara. Será processado na espécie extraordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 30 (trinta) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA ELISABETH DE CARVALHO SOUZA

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.177, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por MARIA ELISABETH DE CARVALHO SOUZA, brasileira, viúva, aposentada, CI nº 81.087.761-3 do IFP/RJ, de 12/10/1978, CPF nº 023.140.167-18, residente na Rua Nilo Peçanha, nº 120, Casa 1, Centro, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, OAB/RJ nº 161.438, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 120 (CENTO E VINTE), VILA APARECIDA, 1º Distrito deste Município, medindo 10,30m de frente com a Rua Nilo Peçanha; 10,30m pelos fundos com a Vala Lava-Pés; 43,30m pelo lado direito com o prédio nº 136 (atualmente contando com envolvimento de duas matrículas, frente e fundos, a saber: Matrícula 21.939, Livro 2-AAX, fls. 081, de propriedade de Elizeu Angelo da Cunha (a ser notificado no endereço do imóvel) e fundos junto a Matrícula 21.938 (Reprodução), de propriedade de Thadeu de Souza Vettorazzi, residente na Rua Alfredo Alves da Cruz, nº 122-B, Centro, Itaguaí/RJ e Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado, e seu marido Eduardo George Leite Salgado Junior; 43,30m pelo lado esquerdo com o prédio de nº 110 (de propriedade da ora requerente conforme Matrícula 29.354 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, objeto da presente usucapião foi objeto de busca tendo sido emitida certidão negativa quanto a localização de imóvel constante na Rua Nilo Peçanha, 120, apresentada e arquivada. Inscrição Municipal nº 82.299. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí,

Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROMILDO LEITAO, MARCUS VINICIUS FARINAZO, ACTACILIO AZEREDO ORTIGAO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.533, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por ROMILDO LEITÃO, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 07.954.896-2 do IFP/RJ, CPF nº 683.174.337-49, endereço eletrônico: mil_empresendimentos@hotmail.com, residente na Rua Monteiro Mendes, nº 157, Centro, Itaguaí/RJ e MARCUS VINICIUS FARINAZO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 04.342.955-4 do DETRAN/RJ, CPF nº 815.223.477-04, endereço eletrônico: dudacred@hotmail.com, residente na Rua Anibal Alves, nº 92, Monte Serrat, Itaguaí/RJ, por sua advogada Dra. CARLA ALMEIDA DA SILVA, OAB/RJ nº 182.768, CPF nº 123.547.987-09, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 324, Sala 206, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: drcarla.almeidas@gmail.com, alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, são legítimos possuidores, com "animus domini" de uma ÁREA DE TERRAS COM 29.578,808M², entre a Estrada do Caçador e Estrada das Palmeiras (antiga Estrada Guarda Grande), cuja descrição segue a apresentada pelas partes no memorial, a saber: Área partindo do marco P1, com Az 55º24'14" e distância de 117,88 metros confrontando com parte da área de Paulo Roberto Barros de Lima (residente e domiciliado na Rua Antonio de Moraes Menezes, nº 134, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-190, casado com Anízia Luiza Batista de Barros Lima, chegando ao marco P2. Do marco P2 com o Az 147º48'33" e distância de 63,82 metros confrontando com parte da área Paulo Roberto Barros de Lima, chegando ao marco P3. Do marco P3 com com Az 56º54'33" e distância de 106,23 metros confrontando com parte da área de Paulo Roberto Barros Lima, chegando ao P4. Do marco P4 com Az 149º59'33" e distância de 27,50 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P5. Do marco P5 com o Az 151º3'36" e distância de 45,16 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P6. Do marco P6 com Az 157º54'48" e distância de 42,99 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P7. Do marco P7 com o Az 162º3'7" e distância de 48,60 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P8. Do marco P8 com o Az 236º17'36" e distância de 86,09 metros confrontando com uma área de 4.750,00 metros quadrados (de propriedade dos requerentes, em conformidade com Matrícula 50.566 -- Ficha, chegando ao marco P9. Do marco P9 com o Az 299º53'18" e distância de 97,69 metros de frente para a Estrada das Palmeiras, chegando ao marco P10. Do marco P10 com Az 302º45'9" e distância de 79,48 metros para a Estrada das Palmeiras, chegando ao marco P11. Do marco P11 com o Az 299º14'42" e distância de 72,08 metros para a Estrada das Palmeiras, chegando ao marco P1. Fechando assim um polígono de área total de 29.578,808m². No item III do requerimento a assistente jurídica declara que "a área de terras é desprovida de cadastro junto a municipalidade e/ou Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária", porém em apuradas buscas pudemos aferir que o mesmo encontra sua origem no Livro 4, fls. 77, nº 260, de 16/07/1927, do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, sendo dele parte integrante, de uma propriedade com 04 alqueires, registrada em nome de ACTACILIO AZEREDO ORTIGÃO, inexistindo maiores informações tanto do imóvel quanto de seu proprietário. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELAINE VARIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARLON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CELIA DA CUNHA CARVALHO DE
MELLO, AMAURY PEREIRA DE MELLO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.544, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por ELAINE VARIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº RJ-092875/0-9, consoante carteira expedida em 27/03/2007, CPF nº 074.204.407-60, e seu marido MARLON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, CI nº 10.905.872-7 do IFP/RJ, CPF nº 076.366.357-39, residentes na Rua Prefeito Vicente Cicarino, nº 173, Centro, Itaguaí/RJ, por advogada Dra. CARLA ALMEIDA DA SILVA, OAB/RJ nº 182.768, CPF nº 123.547.987-09, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 324, Sala 206, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: dracarla.almeidas@gmail.com, alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbção ou moléstia, sem interrupção, são legítimos possuidores, com "animus domini" de um PRÉDIO DE USO RESIDENCIAL, localizado na Rua Prefeito Vicente Cicarino, nº 173, Centro, Itaguaí/RJ, com as seguintes dependências: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 02 varandas, com 148,34m² (cento e quarenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados) de área construída e 01 anexo com 11,16m² (onze metros e dezesseis centímetros quadrados) de área construída edificado sobre uma área de terras, com as seguintes medidas e confrontações: 12,30 metros de frente para a Rua Prefeito Vicente Cicarino; 16,05 metros de fundos para o prédio nº 299, a ser notificado no local; 16,20 metros do lado direito para a Rua Leda Santiago; 18,10 metros do lado esquerdo para o prédio nº 185 (onde se encontram edificadas a casa nº 01, de propriedade de Luciana de Oliveira Silva, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora da CI nº 20.779.314-2 do DETRAN/RJ, de 15/06/2007, CPF nº 124.653.697-84 e Gustavo de Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de eletrônica e computação, portador da CI nº 20.712.279-7 do DETRAN/RJ, de 08/10/2010, CPF nº 138.512.467-99, residentes e domiciliados na Rua João Ramalho, nº 40, Centro, Itaguaí/RJ, consoante R-6 da Matrícula 48.293 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e a casa nº 02 (de propriedade de Célia da Cunha Carvalho de Mello), brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI 07389711-8 do IFP/RJ, de 12/09/94, CPF nº 685.760.567-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Amaury Pereira de Mello, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 05598588-1 do IFP/RJ, de 07/04/95, CPF nº 794.628.397-00, residentes e domiciliados na Rua Vicente Cicarino, nº 185, Centro, Itaguaí, RJ, consoante R-02 da Matrícula 48.294 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), distante com raio de 1,78 metros da curva de 3,45 metros formada com a Rua Leda Santiago, com área total de 240,82m². foi objeto de busca tendo sido emitida certidão negativa quanto à localização de imóvel constante na Rua Prefeito Vicente Cicarino, nº 173. Inscrição Municipal nº 92104 ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IEDA DOS REIS DA SILVA E SILVA, MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, FERNANDO HENRIQUE LOES DE
CARVALHAES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.383, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por IEDA DOS REIS DA SILVA E SILVA, brasileira, aposentada, CI nº 06.907.105-8 do DETRAN/RJ, CPF nº 803.650.437-53, e seu marido MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, brasileiro, aposentado, CI nº 06.462.596-5 do IFP/RJ, CPF nº 683.277.497-49, residentes na Rua Amélia Louzada, nº 600, Centro, Itaguaí, RJ, por seu advogado da requerente Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, OAB/RJ nº 187567, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com, alegando, em síntese que desde abril de 1986, portanto há mais de quinze(15) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, é legítima possuidora, com "animus domini" de uma ÁREA DE TERRAS REMANESCENTE COM 250,69m² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS E SESSENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS) que era parte integrante da área de terras com mais ou menos 330,00m², desmembrada do lote nº 106 da Rua General Bocaiúva, anteriormente registrada junto a Matrícula 4.461, Livro 2N, fls. 261, com as seguintes medidas e confrontações: 02,95m de frente para a Rua General Bocaiúva; 10,00m pelos fundos onde confronta com a área de terras resultante do desmembramento do lote de nº 106, com frente para Rua Amélia Louzada, atualmente objeto da Matrícula 49.584 (de propriedade de Valéria Yussa Amaral Moraes, casada com Fausto de Oliveira Moraes; e Heron Yussa Amaral, casado com Tiê Sado Amaral; 33,20m do lado direito onde confronta com o prédio de nº 625 da citada rua, originário do antigo lote de terreno número 104 e atualmente objeto das Matrículas 24.327 e 24.328. O imóvel é parte integrante de um imóvel que se encontra registrado junto a Matrícula nº 4461, Livro 2-N, fls. 261, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, em nome de FERNANDO HENRIQUE LÔES CARVALHAES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, na Rua General Bocaiúva, n. 369, Centro, Itaguaí, RJ, CPF nº. 285.659.407-72 e cadastrado junto a municipalidade sob inscrição nº 63.850. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
INGRID VIDAL PALHINHA KAJISHIMA, KAZUHIRO KAJISHIMA, ARTHUR THOMAZ**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.720, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por INGRID VIDAL PALHINHA KAJISHIMA, brasileira, empresária, CI nº 09.261.848-7 do DIC/RJ, CPF nº 074.982.627-46 e seu marido KAZUHIRO KAJISHIMA, brasileiro, empresário, CI nº

11.360.657-8 do IFP/RJ, CPF nº 087.935.337-64, residentes nesta cidade, na Rua Presidente Vargas, nº 192, Centro, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, OAB/RJ sob o nº 187567, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com, alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do imóvel formado pela fusão de dois lotes 17 e 18 da Quadra 01 do Loteamento denominado Bairro Progresso, que passaram a ter a seguinte descrição -- LOTE 17 DA QUADRA 01 do Loteamento denominado "BAIRRO PROGRESSO", denominado através das seguintes medidas e confrontações: Medindo de frente para a Rua Monteiro de Azevedo 20,00m; 20,00m na linha dos fundos onde confronta com o lote 15 (de propriedade de Miriam Blanc Sambursky e seu marido José Moisés Sambursky, conforme transcrição nº 3562, Livro 8E, fls. 8, em 18/01/61, residentes e domiciliados na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 20, apto 901, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.430-060, conforme Transcrição do Livro 3-E, fls. 08, nº 3562, de 18/01/1961); com 40,00m de extensão do lado direito, confrontando com o lote 19 (que foi objeto de desmembramento passando a ser designado por Lote 19-A de propriedade de Elzy da Rocha Silva Vieira, brasileira, do lar, portadora da CI nº 09.525.048-6 do IFP/RJ, de 27/07/1990, CPF nº 030.178.537-64, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Monteiro Mendes de Azevedo, nº 63, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-345, conforme Matrícula 1484 - Reprodução, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e Lote 19-B de propriedade de Antonio Luiz Parada, brasileiro, cirurgião dentista, CIC nº 872.620.108-91 e identidade nº 5520945 da SSP/SP, de 29/09/1970, casado com Diana dos Anjos Pinto Parada, residentes e domiciliados na Estrada Joaquim Fernandes, nº 337, Ilha da Madeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-640, conforme Matrícula 1485 -- Reprodução, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e 40,00m de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 16 (onde se encontram edificadas as seguintes casas: Casa de nº 17 de propriedade de Pedro Correa da Silva e Gilci Alves Gomes, a serem notificados no endereço do imóvel, qual seja Rua Monteiro Mendes de Azevedo, nº 17, CEP: 23.812-345, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, conforme Matrícula 7848, Livro 2-Z, fls. 248, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 21 de propriedade de Heraldo da Silva Netto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 169, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-201, conforme Matrícula 7849, Livro 2-Z, fls. 249, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 27 de propriedade de Elias Abdala Curi, brasileiro naturalizado, casado, residente na Rua Manoel Vitorino, nº 392, Piedade, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.740-280, conforme Matrícula 7850, Livro 2-Z, fls. 250, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 35 de propriedade de Sonia Maria Dias da Silva, brasileira, solteira, maior, professora, residente na Rua Monteiro Mendes de Azevedo, nº 09, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-345, conforme Matrícula 7852, Livro 2-Z, fls. 252, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 93 de propriedade de Alexandre Gomes Marques, brasileiro, supervisor de manutenção, portador da CI nº 08.732.420-8 do IFP/RJ, de 19/05/1988, CPF nº 013.163.377-58, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Aida Vieira da Silva Marques, brasileira, autônoma, portadora da CI nº 07.389.377-8 do DETRAN/RJ, de 21/09/2007, CPF nº 857.241.147-04, residentes e domiciliados na Rua Monteiro Mendes de Azevedo, nº 93, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-345, conforme Matrícula 7851, Livro 2-Z, fls. 251, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, perfazendo uma área de total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados). Os imóveis encontram-se registrados junto às Matrículas 12.930, Livro 2-AR, fls. 30, e 13.805, Livro 2-AU, fls. 05, do Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ. Inscrição Municipal do lote 17 nº 62912 e Inscrição Municipal do lote 18 nº 66795. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARLUCE GOMES DOS SANTOS, DENILSON SARDINHA, LEDA MACHADO SARDINHA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.722, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por MARLUCE GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, do lar, CI nº 238.059 da SESPDS/ITCP/CI do RN em 17/05/2010, CPF nº 086.258.324-15, residente na Rua Joaquim Ferreira da Costa, Lote 12, Casa 01, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, OAB/RJ nº 161.438, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 12 (DOZE) DA QUADRA 01 (UM), do Loteamento denominado "VILA MARGARIDA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,10m de frente para a Rua Joaquim Ferreira da Costa, antiga Rua M; 11,95 m pelos fundos com Hana Nomura ou sucessores (esclarecendo-se que Hana Nomura e seu marido Katsuoku Nomura já são falecidos, tendo deixado um único filho, Masaru Nomura, igualmente falecido conforme registro de óbito lavrado Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais -- 1º Distrito desta Comarca, no Livro C-56, fls. 146, termo 21268, que em vida residia na Rua Maria Soares da Silva, nº 92, Centro, Itaguaí/RJ); 39,00m pelo lado direito com o lote 11 (de propriedade de Nely Godinho Pires, brasileiro, aposentado, portador da CI RG nº 1.466.194 do IFP, em 22/12/65 e inscrito no CIC/MF sob o nº 289.884.697-04 casado com Tereza dos Reis, pelo regime da comunhão de bens, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 231, Muriqui, Mangaratiba/RJ, consoante R-03 da Matrícula 15.228, Livro 2-AAA, fls. 070, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); 39,00 m pelo lado esquerdo com o lote 13 (de propriedade de Mario Yoshly, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CI nº 06.849.259-4 do IFP/RJ, de 22/03/1984, CPF nº 686.170.977-87, residente na Rua B, snº, Lote 34, Quadra 70, São Miguel, Itaguaí/RJ, consoante R-06 da Matrícula 7.711, Livro 2Z, fls. 11, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), com a área total de 468,98m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados), área essa diferente da área original do Lote 12 da Quadra 01, que era de 456,00m². O imóvel objeto da presente Usucapião, se apresenta em sua maior porção oriundo da Matrícula 15.286, Livro 2-AAA, fls. 128, Registro Geral, em nome de DENILSON SARDINHA, brasileiro, auxiliar de escritório, CPF n. 106.332.467-08, casado pelo regime da comunhão de bens com LEDA MACHADO SARDINHA, residente nesta cidade, no lote 102, da Rua 27, Bairro Brisamar, Itaguaí, RJ. Cadastro Municipal nº 70.236. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO ROBERTO GONCALVES DA SILVA, MARLENE DA SILVA GONCALVES, DINA TEODORA BORGES, JOSE THEODORO
FILHO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores,

cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.542, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por ípio, a requerimento expresso de PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, aposentado, CI nº 04.672.650-1 do IFP/RJ, CPF nº 524.225.857-87, e sua mulher MARLENE DA SILVA GONÇALVES, brasileira, professora, CI nº 04.503.307-3 do IFP/RJ, CPF nº 004.414.537-32, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com., acerca do LOTE DE TERRENO NÚMERO 05 (CINCO), resultante do desdobramento da área de terras com 3.450,00m² (área essa anteriormente registrada junto a Matrícula 19.140, Livro 2-AAM, fls. 281 que foi objeto de desdobramento em 09 lotes, dentre eles o objeto, os demais ganharam matrícula própria de números sequenciais de 24.397 a 24.405), denominada área "A", localizada na Estrada de Santa Cruz (atual Av. Ayrton Senna da Silva), no 1º Distrito deste Município, lote esse que assim se descreve: com 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo 9,50m de frente e fundos, por 29,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Estrada de Santa Cruz (atual Avenida Ayrton Senna da Silva); de um lado com o lote 04 que hoje é parte integrante de imóvel designado por Área de 551,00m², situada na Av. Ayrton Senna (antiga Estrada de Santa Cruz, no Bairro Monte Serrat, oriunda da Matrícula 24.400, de propriedade de Saulo Severino Campos de Farias, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº 04.437.199-5, com endereço comercial na Av. Deputado Octávio Cabral nº 1230, Jardim América, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-305, tudo em conformidade com R-01 da Matrícula 26.419, Livro 2-BN, fls. 057, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); de outro lado com terras de Torger Melinger ou sucessores (onde atualmente se encontra instalada uma borracharia) e aos fundos com o lote 06 que hoje é parte integrante de imóvel designado por uma área de 1.000,00m², situada na Rua Santo Antônio, Bairro Monte Serrat, no 1º Distrito deste Município, oriunda da Matrícula 24.402, de propriedade de Saulo Severino Campos de Farias, acima qualificado, tudo em conformidade com R-01 da Matrícula 26.418, Livro 2-BN, fls. 056, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ). O imóvel se encontra em fase de registro, tendo por proprietários adquirentes José Theodoro Filho e sua mulher Diná Teodora Borges nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, no Livro 158, fls. 017, ato 08/92, de 19/10/1992, prenotada em 05/11/2021 sob o nº 55.480, conforme Matrícula 24.401, Livro 2-BG, fls. 156, Registro Geral, no Registro de Imóveis. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUZIA DE MOURA MEDEIROS, WALDEMAR PEREIRA ARAÚJO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.359, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por LUZIA DE MOURA MEDEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI nº 05.311.819-6, do IFP/RJ, de 06/07/1989, CPF nº 592.136.127-53, residente e domiciliada na Rua José Acyr de Mederos, nº 3000, Santa Cândida, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. ALAN CAMPOS SOARES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 103485, consoante carteira expedida em 04/02/2016, CPF nº 009.360.237-59, com

escritório na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 189, sala 411, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: alancsoares@yahoo.com.br. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 05 (CINCO) DA QUADRA 17, do Loteamento denominando "JARDIM AMÉRICA": 1º Distrito do Município de Itaguaí/RJ, com a área de 600,00m², medindo 15,00m de frente, igual largura nos fundos e 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Equador, pelos fundos com o lote nº 28 (de propriedade da ora requerente, conforme R-01 da Matrícula 8.482, Livro 2-AB, fls. 282, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), pelo lado direito com o lote nº 06 (de propriedade de Isabel Luiza dos Santos, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Félix, nº 586, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, que consta como promissária compradora junto a Matrícula 52.882 -- Ficha, Livro 2, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e pelo lado esquerdo com os lotes nºs 04 (de propriedade da ora requerente, conforme R-01 da Matrícula 16.399, Livro 2-AAD, fls. 237, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e 31 (de propriedade da ora requerente Matrícula 8485. O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 34.790 - Ficha, Livro 02, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, em nome de WALDEMAR PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, militar, residente na Rua Silva Teles, n. 30, casa 03, Andaraí, RJ e cadastrado na municipalidade em conjunto com outros imóveis da requerente sob o nº 84032. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA
MARTINS RODRIGUES, JOSE DOMINGUES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.531, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAÊTA ZEBRAL, brasileiro, empresário, inscrito no CREA/RJ sob o nº 200044006-1 CPF nº 080.715.077-09 e sua mulher MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, brasileira, estilista, CI nº 10.883.343-5 do DETRAN/RJ, CPF nº 051.583.317-74, residentes na Estrada Jair Pereira do Nascimento, nº 2, KM 2, Mazomba, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, OAB/RJ nº 172.053, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que são legítimos possuidores, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 1068, do Loteamento "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, medindo 11,00m de frente para a Rua 01; 11,00m de fundos com a Fazenda Nacional de Santa Cruz; 38,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 1067 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, a ser notificada na pessoa de sua inventariante, estando comprometido com José Domingues, residente no sítio 1553, Parte Norte, Itaguaí, conforme Matrícula 37.451 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e do lado esquerdo com o lote nº 1069 (de propriedade de Marcos Antonio de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, residente na Rua Ary Parreiras, nº 553, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-541, conforme R-01 da Matrícula 4.470, Livro 2-N, fls. 270, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), com a área de total 418,00m². O imóvel encontra-se registrado em nome de

Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com José Domingues, conforme Matrícula 37.452. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUZIA DE MOURA MEDEIROS, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA
VOIGT MENDES, LUZIA DE MOURA MEDEIROS, ANTONIO FIGUEIRA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.381, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por LUZIA DE MOURA MEDEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI nº 05.311.819-6, do IFP/RJ, de 06/07/1989, CPF nº 592.136.127-53, residente e domiciliada na Rua José Acyr de Mederos, nº 3000, Santa Cândida, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. ALAN CAMPOS SOARES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 103485, consoante carteira expedida em 04/02/2016, CPF nº 009.360.237-59, com escritório na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 189, sala 411, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: alancsoares@yahoo.com.br. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, é legítima possuidora, com "animus domini" de uma ÁREA DE TERRAS COM 976,50M² FORMADA PELA FUSÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 DA QUADRA 17 (DEZESSETE), do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 18,90m em curva na confluência da Rua Osmar Medeiros (antiga avenida Brasil) e a Rua do Equador, com 19,00m de frente para a referida Rua Equador; 32,50m do lado direito por onde confronta com o Lote 04 (de propriedade da ora requerente conforme R-01 da Matrícula 16.399, Livro 2-AAD, fls. 237, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); 31,00m nos fundos por onde confronta com parte do lote 31 de mesma quadra (de propriedade da ora requerente - Matrícula 8485, Lv. 2AB, fls. 285, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); 20,50m do lado esquerdo para Rua Osmar Medeiros (antiga avenida Brasil). Os lotes 01 e 03 encontram-se registrados junto as Matrículas 41.056 e 47.533 - Ficha, Livro 02 e o lote 02 junto a Av-02, Livro 8, fls. 84v, ambos no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ e cadastrado na municipalidade em conjunto com outros imóveis da requerente sob o nº 84032. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUARDO MACHADO ALVES, RAISA RURAL AGRICOLA ITAGUAI SA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.361, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por EDUARDO MACHADO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CI nº 09.714.423-2 do IFP/RJ, CPF: 048.293.327-51, residente na Rua Timboáçu, nº 313, Casa 14, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, OAB/RJ nº 161.438, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, é legítimo possuidor, com "animus domini" de Parte do LOTE DE TERRENO Nº 32 (TRINTA E DOIS) DA QUADRA 04 (QUATRO), do Loteamento denominado "CIDADE JARDIM RAISA", Planta 01, 1º Distrito deste Município, medindo 14,30m de frente para a Avenida Ary Parreiras; 12,75m de fundos para parte do lote 30 (de propriedade de Selma Barbosa Reis de Matos, casada com Guaraci Soares de Matos, residente na Rua Antonio Ferraz Viana, s/nº, Quadra 139, Lote 05, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.822-160, Matrícula 32.646 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; 20,55m de extensão pelo lado direito para o lote 31 (de propriedade de Raísa Rural Agrícola Itaguaí SA, inscrita no CNPJ nº 29.601.606/0001-64, que figura junto ao cadastro do CNPJ com a informação de inapta, com anotação de "omissão de declarações" e 26,50m do lado esquerdo com os lotes 01 (de propriedade de Manoel Clementino Teixeira, casado com Vanilda Francisco dos Santos Teixeira, e Sérgio Clementino Teixeira, residentes na Estrada do Mazomba, nº 202, Mazomba, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-250, Matrícula 38.586 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ ; e o lote 02 de propriedade de Raísa Rural Agrícola Itaguaí SA, Matrícula 49.307 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e o lote 03 (que atualmente integra uma área de terras de 600,00m², de propriedade de Márcia Zeca Val Passos de Andrade, casada com Sebastião Teles de Andrade, residentes na Rua Reverendo Otávio Luiz Vieira, nº 840, Centro, Itaguaí, RJ, CEP: 23.815-150, Matrícula 23.128 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, com área de 303,35m². registrado junto a Matrícula 43.493 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, em nome de - RAISA RURAL AGRÍCOLA ITAGUAÍ SA., e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 48.509. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAFAEL VIEIRA ALVES, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT
MENDES, VINICUS ELOY DE HOLANDA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.654 com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por RAFAEL VIEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 21.771.194-4 do DETRAN/RJ, de 03/07/2014, CPF nº 059.092.967-44, residente na Rua Nossa Senhora das Graças, sn, Lote 14, Quadra 116, Vila Califórnia, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO

CRUZ FERREIRA GONÇALVES, OAB/RJ sob o nº 187567, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que é legítimo possuidor, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 28 (VINTE E OITO), da QUADRA 06 (SEIS), do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", 1º Distrito deste Município, medindo 15,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Paraguay, pelos fundos com o lote 16 (de propriedade de Teresinha Mendes Pedroso, Luiz Alberto Palhano Pedroso e Alice Maria Voigt Mendes, notificados na pessoa de seu inventariante, estando comprometido com Jair Garcia Guedes, a ser notificado no endereço do imóvel, consoante Matrícula 32.438 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); pelo lado direito com o lote 29 (de propriedade de Dalva Merlino Lancellotta, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 046.965.657-34, Ernani Merlino Lancellotta, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CPF nº 097.305.137-15, Amadeu Merlino Lancellotta, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 625.964.897-91 e Gisele Merlino Lancellotta, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF nº 664.036.857-91, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Carvalho, nº 314, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.725-232, consoante R-01 da Matrícula 15.229, Livro 2-AAA, fls. 071, Registro Geral, no no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e pelo lado esquerdo com o lote 27 (de propriedade de Teresinha Mendes Pedroso, Luiz Alberto Palhano Pedroso e Alice Maria Voigt Mendes, a serem notificados na pessoa de seu inventariante, estando comprometido com Wanda Nogueira de Holanda, a ser notificada no endereço do imóvel, consoante Matrícula 44.162 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 54.174 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ e cadastrado na Municipalidade na Inscrição Municipal 20.860, em nome de Teresinha Mendes Pedroso, Luiz Alberto Palhano Pedroso e Alice Maria Voigt Mendes, estando comprometido com Vinícius Eloy de Holanda, conforme Matrícula 54.174 -- Ficha, Livro 2, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Março de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MACAE/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **POLLYANA RODRIGUES EBRAHIM MARTINS**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143717, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA POLLYANA RODRIGUES EBRAHIM MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05346773983, residente e domiciliado(a) na R L-20 127 QD M RES LA NOVA CIDADE MACAE RJ 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440531637-5, firmada em 26/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 38940, a qual diz respeito ao imóvel situado na R L-20 127 QD M RES LA NOVA CIDADE MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor

contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL SANTOS DE ARAUJO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143718, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL SANTOS DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11427915725, residente e domiciliado(a) na R JESUS SOARES PEREIRA, 171 COSTA DO SOL - CEP: 27923370 - MACAE - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440575441-0, firmada em 02/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 39.043, a qual diz respeito ao imóvel situado na R L-17 QUADRA X 0 UND 245, CO NOVA CIDADE MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BIANCA PIAO COUTO, HELIO RODRIGUES DO COUTO JUNIOR

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143719, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BIANCA PIAO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02494303559, residente e domiciliado(a) na R E-5 169 CASA 02 LOTEAMENTO NOV MACAE RJ 27935140, HELIO RODRIGUES DO COUTO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01355865506, residente e domiciliado(a) na R E-5 169 CASA 02 LOTEAMENTO NOV MACAE RJ 27935140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440805476-2, firmada em 23/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 40.968, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TEREZINA 169 CASA 2 NOVO HORIZONTE MACAE RJ 27935140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO DE ALMEIDA RANGEL, KARIN FERREIRA DIAS RANGEL

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº. 2.235, bloco A, prenotado sob o nº. 113.048, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. LEANDRO DE ALMEIDA RANGEL, CPF nº. 051.719.647-69, e da Sra. KARIN FERREIRA DIAS RANGEL, CPF nº. 036.803.537-90, residentes e domiciliados na Rua Vital Brasil Filho, nº. 56, apto. 503, Vital Brasil, Niterói/RJ, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 56.481,35 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), valor atualizado até 22/09/2021, referente Instrumento Particular assinado em 23/07/2013, nº. 070124230000460, registrado sob o nº. R.08, na matrícula 21.977, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, nº. 85, apto. nº. 201, bloco 03, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 28/03/2022. O Oficial.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VENICIO SANTANA GAMA, ANA MARIA VALIM GAMA, LORENA DALVA MEDEIROS, CELSO FERNANDES DA COSTA

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 11, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar confrontantes e titulares de domínio eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.407, a requerimento de VENICIO SANTANA GAMA brasileiro, aposentado, nascido em 26/07/1949, (filho de Jose da Silva Gama e Hilda Paulina da Silva Gama) portador da Carteira de habilitação nº 00328937668--CNH/DETRAN/RJ expedida em 08/05/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.379.247-87, e sua esposa ANA MARIA VALIM GAMA, brasileira, aposentada, nascida em 06/03/1953 (filha de Manoel Azevedo Valim e Maria Teodora Machado Valim), portadora da carteira de habilitação nº 00293162768-CNH/DETRAN/RJ expedida em 14/06/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.401.987-79, casados sob o regime da comunhão total de bens, endereço eletrônico amvalimgama@gmail.com, residentes e domiciliados na Praça São João Batista, nº 33, Arrozal, Pirai -- RJ, que alega exercer a posse, somando-se a posse dos Solicitantes a de seus antecessores familiares, há mais de 24 (vinte e quatro) anos sobre o Imóvel residencial situado na Rua Professora Amália Pereira Guimarães, nº.201, Arrozal, zona urbana do 3º Distrito do Município de Pirai -- RJ, edificado no terreno que mede 12,56m de frente confrontando com a Rua Professora Amália Pereira Guimarães; Lado direito confrontando com propriedade de Lorena Dalva Medeiros nº186, medindo em linha reta 31,48m; Lado esquerdo confrontando com propriedade de Celso Fernandes da Costa nº 205 medindo em três segmentos 21,39m, 0,75m e 9,89m; Fundos confrontando com propriedade de 957561 nº 205 medindo 11,91m, com a área total de 391,12m²; Cadastro Municipal nº 03.01.001.0292.001. Assim ficam notificados/intimados em determinação ao contido no art. 10, § 5º do Provimento CNJ nº 65/2017, os Senhores Celso Fernandes da Costa; e, Lorena Dalva Medeiros, herdeiros e/ou sucessores; na qualidade de ocupantes ou titulares de domínio das áreas confrontantes da pretendida usucapir, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, querendo, apresentarem

manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Piraí -- RJ, sobre o interesse no pedido de Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, que esta em tramite nesta Serventia em sua atribuição de Registro de Imóveis dos 1º e 3º Distritos dos Municípios de Piraí, deixando claro que a inércia por parte de V.Sas. constituirá em aceitação tácita da ação de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº662974, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18548407387, residente e domiciliado(a) na Rua Tibre, nº 02, Apto nº 202, Bairro Jardim Carioca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21921-355, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014679100-0, firmada em 19/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 117714 / Registro da Alienação Fiduciária R.7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Tibre, nº 02, Apto nº 202, Bairro Jardim Carioca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21921-355. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IRAILDES CANDIDA SILVA DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº55220, a requerimento de IRAILDES CANDIDA SILVA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº05.620.218-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 865.059.127-20, que alega exercer há mais de 29 (vinte e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Divinolândia nº101 e respectivo Lote 08, quadra 38, do PAL 19.108, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-DC, nº 74.066, fls. 56, vem intimar a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA GUANABARA, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS FERNANDO SANTOS, MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472675, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS FERNANDO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60818646772, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS DEMOCRATICOS, 635 APT0 301, HIGIENOPOLIS, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21050000, MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01332225780, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS DEMOCRATICOS, 635 APT0 301, HIGIENOPOLIS, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21050000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440374642-7, firmada em 13/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 53.584, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOS DEMOCRATICOS, 635 APT0 301 - HIGIENÓPOLIS, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.050-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REYNALDO RAMOS NETTO RIBEIRO

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472577, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REYNALDO RAMOS NETTO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16684005706, residente e domiciliado(a) na R SILVA VALE 579 BL.3 A408 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 21370455, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770686308-2, firmada em 07/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 125265, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVA VALE 579 BL.3 A408 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 21370455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANA PIEDADE TAVARES

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.452.905/0001-56, com sede nesta cidade, prenotado sob nº2027816, procede por meio do presente,

nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANA PIEDADE TAVARES, brasileira, solteira, vendedora, identidade DETRAN/DIC/RJ 20.743.865-6, CPF 109.979.017-48, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 407473 sob o R-18 o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz Carlos Sarolli, nº2021, apartamento 605 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUELEN LUCI SOARES CORNO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179895, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUELEN LUCI SOARES CORNO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05664081716, residente e domiciliado(a) na R JUIZ CARVALHO DE PAIVA 145 AP 201 C02 ROCHA SAO GONCALO RJ 24421210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801997000725-0, firmada em 01/11/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 44.857, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUIZ CARVALHO DE PAIVA 145 AP 201 C02 ROCHA SAO GONCALO RJ 24421210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAISSA ALVES PEREIRA NETTO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179545, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAISSA ALVES PEREIRA NETTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13693820732, residente e domiciliado(a) na R JOAO AGAPITO 255 CASA 1 ROCHA SAO GONCALO RJ 24420520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440102757-3, firmada em 03/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 29.919, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO AGAPITO 255 CASA 1 ROCHA SAO GONCALO RJ 24420520. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA D SANTOS

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179168, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA D SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09804756781, residente e domiciliado(a) na rua WAGNER MAIA ROSSLES 33 JAPAO ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440865285-6, firmada em 16/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 59.168, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAJOR PEIXOTO GUIMARAES, Nº 628, CASA 6, ROCHA, SAO GONCALO/RJ CEP 24422-280. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DENILSON DOS ANJOS

E S T A D O D E S A N T A C A T A R I N A 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Registrador: OTTO BAIER Registradora Substituta: KATIA LANA LADEWIG BAIER Escrevente Substituta: ANA CAROLINA BAIER BARBIEIRI Escreventes Registrais: CHRISTIANE GABRIELE KAHRBEK JADE RUSCHEL CORRÊA JANAÍNA XAVIER RAUBER MARIA EDUARDA BAIER MAURO HENRIQUE DOS SANTOS Rua 15 de Novembro, 982, Caixa Postal: 525 - CEP 89.010-002 - Blumenau/SC Telefones: (47) 3326-7979 (47) 3326-8989 E-mails: ouvidoria@cartoriobaier.com.br (exclusivo para elogios/reclamações/sugestões) atendimento@cartoriobaier.com.br NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Blumenau, 14 de março de 2022 Prezados Senhores, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 08/09/2021 o requerimento pelo qual, DENILSON DOS ANJOS, brasileiro, caseiro, nascido em 02/12/1967, filho de Moacir dos Anjos e Salvelina dos Anjos, portador da cédula de identidade n 2.173.887-SESP/SC, expedida em 19/02/2021 e inscrito no CPF/MF sob n 639.151.039-34, não possui endereço eletrônico e sua esposa JUCILENE DA COSTA ANJOS, brasileira, do lar, nascida em 20/03/1974, filha de Reinoldo Jose da Costa e Gonilde Pamplona da Costa, portadora da cédula de identidade n 2.614.393-3-SESP/SC, expedida em 09/07/2004 e inscrita no CPF/MF sob n 693.543.679-68, não possui endereço eletrônico, casados em 30 de agosto de 1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme assento feito no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, livro n 00095, a folha 267, sob termo n 8227, matrícula n 104810 01 55 1991 2 00095 267 0008227 22, cuja

certidão atualizada recebeu o selo digital de fiscalização GA080128-N0N8 e esta arquivada nestas Notas, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Umberto da Silva n 41, bairro Ponta Aguda, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e provimento nº 65/2017 do CNJ, autuado sob protocolo 189573 de 08.09.2021, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v-01, confrontando com o imóvel de Adelino Marques, possessor proprietário registral Elias Reis Lucas - Matrícula n 18.631 do 1 RI de Blumenau, deste segue, com azimute 2771022 e distância de 12,09m até o vértice v-02, deste segue, confrontando com o imóvel de Adriana Sueli da Silva Kratz, posseira, proprietário registral Elias Reis Lucas - Matrícula n 18.631 do 1 RI de Blumenau, deste segue, com azimute 3455649e distância de 4,15m até o vértice v-03, deste segue, com azimute 3051102e distância de 12,50m até o vértice v-04, com azimute 3390959 e distância de 1,75m até o vértice v-05, deste segue, com azimute 2824749 e distância de 1,20m até o vértice v-06, confrontando com imóvel de Silvano Candido da Silva Junior - Matrícula n 26.342 do 1 RI de Blumenau, deste segue, com azimute 41635e distância de 5,45m até o vértice v-07, deste segue, com azimute 102918 e distância de 8,30m até o vértice v-08, confrontando com o imóvel de Gilson Jair dos Anjos, possessor, proprietária registral Savelina dos Anjos - Matrícula n 16.177 do 1 RI de Blumenau, deste segue, com azimute 1021555 e distância de 15,05m até o vértice v-09 confrontando com imóvel de Bruno Rafael Degang, possessor, proprietária registral Savelina dos Anjos - Matrícula n 16.177 do 1 RI de Blumenau, deste segue, com azimute 1933724 e distância de 14,45m até o vértice v-10, deste segue, com azimute 991950 e distância de 12,64m até o vértice v-11, confrontando com a rua Umberto da Silva, deste segue, com azimute 1842014e distância de 8,97m até o vértice v-01, encerrando este perímetro, tudo de conformidade com o memorial descritivo datado de 10/08/2020, devidamente assinado pelo técnico em geomensura Alison Y Castro, inscrito no CFT sob n 250080539-5. 1. Destaca-se que a pretensão dos Requerentes junto à demanda em tela, refere-se ao Usucapião Extrajudicial, sendo este fulcrado no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelos Requerentes, sem qualquer oposição e com animus domini há mais de 32 anos, somado a posse de seus antecessores. Assim sendo, conforme art. 216- A, § 3o da LRP e art. 15º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017, fica intimada, ROSEMARY GALLASSINI REIS LUCAS -- CPF 429.901.499-53, Rua Umberto da Silva, nº 41, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-285, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 18631, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: Janaína Xavier Rauber.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DENILSON DOS ANJOS, ELIAS REIS LUCAS**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 08/09/2021 o requerimento pelo qual, DENILSON DOS ANJOS, brasileiro, caseiro, nascido em 02/12/1967, filho de Moacir dos Anjos e Savelina dos Anjos, portador da cédula de identidade n 2.173.887-SESP/SC, expedida em 19/02/2021 e inscrito no CPF/MF sob n 639.151.039-34, não possui endereço eletrônico e sua esposa JUCILENE DA COSTA ANJOS, brasileira, do lar, nascida em 20/03/1974, filha de Reinoldo Jose da Costa e Gonilde Pamplona da Costa, portadora da cédula de identidade n 2.614.393-3-SESP/SC, expedida em 09/07/2004 e inscrita no CPF/MF sob n 693.543.679-68, não possui endereço eletrônico, casados em 30 de agosto de 1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme assento feito no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, livro n 00095, a folha 267, sob termo n 8227, matrícula n 104810 01 55 1991 2 00095 267 0008227 22, cuja certidão atualizada recebeu o selo digital de fiscalização GA080128-N0N8 e esta arquivada nestas Notas, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Umberto da Silva n 41, bairro Ponta Aguda, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e provimento nº 65/2017 do CNJ, autuado sob protocolo 189573 de 08.09.2021, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice v-01, confrontando com o imóvel de Adelino Marques, possessor proprietário registral Elias Reis Lucas - Matrícula n 18.631 do 1 RI de Blumenau, deste segue, com azimute 2771022 e distância de 12,09m até o vértice v-02, deste segue, confrontando com o imóvel de Adriana Sueli da Silva Kratz, posseira, proprietário registral Elias Reis Lucas - Matrícula n

18.631 do 1 RI de Blumenau, deste segue, com azimuth 3455649e distancia de 4,15m ate o vertice v-03, deste segue, com azimuth 3051102e distancia de 12,50m ate o vertice v-04, com azimuth 3390959 e distancia de 1,75m ate o vertice v-05, deste segue, com azimuth 2824749 e distancia de 1,20m ate o vertice v-06, confrontando com imovel de Silvano Candido da Silva Junior - Matricula n 26.342 do 1 RI de Blumenau, deste segue, com azimuth 41635e distancia de 5,45m ate o vertice v-07, deste segue, com azimuth 102918 e distancia de 8,30m ate o vertice v-08, confrontando com o imovel de Gilson Jair dos Anjos, posseiro, proprietaria registral Savelina dos Anjos - Matricula n 16.177 do 1 RI de Blumenau, deste segue, com azimuth 1021555 e distancia de 15,05m ate o vertice v-09 confrontando com imovel de Bruno Rafael Degang, posseiro, proprietaria registral Savelina dos Anjos - Matricula n 16.177 do 1 RI de Blumenau, deste segue, com azimuth 1933724 e distancia de 14,45m ate o vertice v-10, deste segue, com azimuth 991950 e distancia de 12,64m ate o vertice v-11, confrontando com a rua Umberto da Silva, deste segue, com azimuth 1842014e distancia de 8,97m ate o vertice v-01, encerrando este perimetro, tudo de conformidade com o memorial descritivo datado de 10/08/2020, devidamente assinado pelo técnico em geomensura Alison Y Castro, inscrito no CFT sob n 250080539-5. 1. Destaca-se que a pretensão dos Requerentes junto à demanda em tela, refere-se ao Usucapião Extrajudicial, sendo este fulcrado no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelos Requerentes, sem qualquer oposição e com animus domini há mais de 32 anos, somado a posse de seus antecessores. Assim sendo, conforme art. 216- A, § 3o da LRP e art. 15º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017, fica intimado, ELIAS REIS LUCAS -- CPF 222.961.409-63, Rua Umberto da Silva, nº 41, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-285, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 18631, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: Janaína Xavier Rauber.

COMARCA - CACADOR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ERNESTO DOS SANTOS CANUTO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30936. EDITAL PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Lei Federal nº 6.015/73, artigo 216-A) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, Centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que ERNESTO DOS SANTOS CANUTO, casado com MARIA ROSELI FALCÃO CANUTO, casados em 17/10/1981, casados em 17/10/1981, pelo regime da comunhão parcial de bens, ele português, motorista, nascido em 13/03/1956, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01845744515-DETRAN/SC e inscrito no CPF sob nº ***.034.579-**, ela brasileira, do lar, nascida em 30/01/1961, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.116.157/SC e inscrita no CPF sob nº ***.079.309-**, residentes e domiciliados na Rua Simpliciano Correa de Miranda, nº 98, Bairro Berger, nesta Cidade de Caçador-SC, depositou nesta Serventia Registral Imobiliária os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (procedimento prenotado sob o nº 123.822 do Livro 1 de Protocolo), indispensáveis ao registro da usucapião do imóvel constituído por um terreno urbano com uma área de 141,86m² (cento e quarenta e um metros e oitenta e seis decímetros quadrados), localizado às Ruas Comendador Selvino Caramori e Simpliciano Corrêa de Miranda, Bairro Berger, nesta Cidade de Caçador-SC, que confronta: Partindo do marco 0=PP, situado na confrontação com o Rua Simpliciano Correa de Miranda; deste segue, confrontando com o Rua Simpliciano Correa de Miranda com o azimuth de 203°55'59" e a distância de 6.87m até o marco 1; deste segue, confrontando com o Rua Simpliciano Correa de Miranda com o azimuth de 247°51'44" e a distância de 1.40m até o marco 2; deste segue, confrontando com o Rua Simpliciano Correa de Miranda com o azimuth de 273°40'49" e a distância de 1.35m até o marco 3; deste segue, confrontando com o Rua Comendador Selvino Caramori com o azimuth de 298°04'24" e a distância de

1.07m até o marco 4; deste segue, confrontando com o Rua Comendador Selvino Caramori com o azimute de 318°35'26" e a distância de 1.94m até o marco 5; deste segue, confrontando com o Rua Comendador Selvino Caramori com o azimute de 326°47'13" e a distância de 27.32m até o marco 6; deste segue, confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 8.761 com o azimute de 60°13'49" e a distância de 4.32m até o marco 7; deste segue, confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 9.778 com o azimute de 147°07'32" e a distância de 23.00m até o marco 8; deste segue, confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 9.778 com o azimute de 127°46'08" e a distância de 1.73m até o marco 9; deste segue, confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 9.778 com o azimute de 108°06'57" e a distância de 1.75m até o marco 10; deste segue, confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 9.778 com o azimute de 86°41'01" e a distância de 2.04m até o marco 11; deste segue, confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 9.778 com o azimute de 67°01'49" e a distância de 1.44m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel em questão não se encontra matriculado ou transcrito nesta Serventia Registral Imobiliária. O requerente fundamenta a pretensão no artigo 1.238, caput, do Código Civil, sob a modalidade de usucapião extraordinária, alegando tempo de posse de mais de quinze anos. De referida pretensão foram notificadas as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como foram cientificados todos os detentores de direitos incidentes sobre os imóveis confinantes imediatos ao mesmo, bem como os seus respectivos cônjuges. Foram apresentados e encontram-se depositados nesta Serventia Registral Imobiliária a planta e o memorial descritivo do imóvel pretendido, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica; ata notarial atestando o tempo de posse do requerente e dos seus antecessores; certidões de feitos ajuizados em nome do requerente e dos seus antecessores, bem como em nome dos seus respectivos cônjuges, emitidas na comarca de situação do imóvel, bem como no respectivo domicílio de cada um deles; e, finalmente, os demais documentos que demonstram a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse do imóvel. O pedido foi autuado por este Oficial na data de 09/02/2022, encontrando-se o prazo de prenotação prorrogado até que ocorra o acolhimento ou a rejeição do pedido. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital, cujo prazo é o de 60 (sessenta) dias, que será publicado em jornal local de grande circulação, uma única vez, podendo o registro ser impugnado em até 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do presente edital, tudo nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, do artigo 16 caput e §2º do Provimento nº 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 257, III do Código de Processo Civil, para o que se notifica todo e qualquer interessado de que transcorrido o prazo sem impugnação e/ou pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, com inclusão da concordância expressa ou tácita dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula dos imóveis confinantes, este Oficial registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade de Caçador/SC, em 23 de março de 2022. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EUGENIA DROSDECK GUDE, RENILDO DROSDECK, SERGIO DROSDECK, ROMELIA DROSDECK GOES, NELSON DROSDECK, LEOPOLDO DROSDEK

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por EUGENIA DROSDECK GUDE, CPF nº 678.322.709-00, RENILDO DROSDECK, CPF nº 437.103.019-04, SERGIO DROSDECK, CPF nº 806.288.939-49, ROMELIA DROSDECK GOES, CPF nº 020.336.089-30, NELSON DROSDECK, CPF nº 754.047.499-68, e LEOPOLDO DROSDECK, CPF nº 514.009.289-15, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 20.857,82 m², matriculado sob nº. 38.500, Livro Registro Geral nº. 02,

demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANA CAROLINA CORRÊA DA MAIA, CREA nº 164.768-1, ART nº 8005151-8, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1006/2021, de 17/12/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 605744/2022, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NILSON LUIS DOS SANTOS VEIGA, CLEUSA FAGUNDES MUNHOZ DOS SANTOS VEIGA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por NILSON LUIS DOS SANTOS VEIGA, CPF nº 551.138.939-00, e CLEUSA FAGUNDES MUNHOZ DOS SANTOS VEIGA, CPF nº 895.037.089-15, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 450,00 m², matriculado sob nº. 18.032, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PEDRO FELIPE LINZMEIER, CREA nº 134200-4, ART nº 8116040-9, aprovado pelo Decreto Municipal nº 289/2021, de 12/11/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 605398/2022, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOAO TIAGO KICHILESKI GONCALVES, JOELMA KICHILESKI GONCALVES, JUCILEIA CRISTINA KICHILESKI GONCALVES, VALMIR DE JESUS CUBAS

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOÃO TIAGO KICHILÉSKI GONÇALVES, CPF nº 093.887.769-09, JOELMA KICHILÉSKI GONÇALVES, CPF nº 041.444.419-11, JUCILÉIA CRISTINA KICHILÉSKI GONÇALVES, CPF nº 070.017.109-62, e VALMIR DE JESUS CUBAS, CPF nº 534.400.489-34 foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 740,00 m², matriculado sob nº. 25.798, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARLON JOÃO CZERNIAK, CREA nº 082166-2, ART nº 7394686-2, aprovado pelo Decreto Municipal nº 054/2022, de 03/03/2022, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 596034/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro

do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VANDERLEIA BATISTA MOREIRA TSCHOEKE

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VANDERLEIA BATISTA MOREIRA TSCHOEKE, CPF nº 901.243.919-15, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 2.189,43 m², matriculado sob nº. 40.944, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO DRACHINSKI, CREA nº 075854-0, RRT nº SL10254129I00, aprovado pelo Decreto Municipal nº 040/2022, de 18/02/2022, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 579348/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LAUDECIR JOSE GONCALVES, CLEIDE ANITA ALBERTI GONCALVES

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por LAUDECIR JOSÉ GONÇALVES, CPF nº 638.497.989-68, e CLEIDE ANITA ALBERTI GONÇALVES, CPF nº 810.788.469-87, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 900,00 m², matriculado sob nº. 42.635, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARCIEL PORNER, CREA nº 084787-6, ART nº 7861397-0, aprovado pelo Decreto Municipal nº 5007, de 08/09/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 599982/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DILDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, SPERANDIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, SCHUMACHER INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DILDA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 83.572.610/0001-97, com sede na Rua Santa Catarina, n. 636, bairro Nazaré, município de Concórdia/SC, SPERANDIO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.052.820/0001-43, com sede na Rua Albino Rotta, n. 82, Sala 02, bairro Nossa Senhora da Salette, município de Concórdia/SC e SCHUMACHER INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.670.236/0001-63, com sede na Rua Mariano de Mattos, n. 130, Apto. 143, bairro Centro, município de Novo Hamburgo/SC, foi solicitado o registro do LOTEAMENTO SÃO CLEMENTE, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano situado na Rua Anita Garibaldi, Bairro Primavera, neste município de Concórdia-SC, com área total de 62.783,59m² (sessenta e dois mil e setecentos e oitenta e três metros, cinquenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Ao SUDESTE: Partindo do ponto 01 (E: 402100.222 - N: 6989260.733) no azimute 219º36'47'' para o ponto 02 (E: 402016.079 - N: 6989159.070) na extensão de 131,87 metros com terras pertencentes à HPB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Matrícula 22.948); SUDOESTE: Partindo do ponto 02 (E: 402016.079 - N: 6989159.070) no azimute 292º03'01'' para o ponto 03 (E: 401876.576 - N: 6989215.575) na extensão de 150,51 metros com terras pertencentes à MARIA HELENA BILIBIO (Matrícula 12.178); SUDESTE: Partindo do ponto 03 (E: 401876.576 - N: 6989215.575) no azimute 218º24'45'' para o ponto 04 (E: 401837.076 - N: 6989165.762) na extensão de 63,57 metros com terras pertencentes à MARIA HELENA BILIBIO (Matrícula 12.178); SUDOESTE: Partindo do ponto 04 (E: 401837.076 - N: 6989165.762) no azimute 292º56'23'' para o ponto 05 (E: 401655.665 - N: 6989242.541) na extensão de 196,98 metros com terras pertencentes à JUREMA PAVAM, ROSANE TEREZINHA DILDA DALMAGO, VILSON DALMAGO, SANDRA MARIA DILDA BUCCO, CLAUDEMIR TCHOI BUCCO, GERSON LUIS DILDA, DANIELA REGINA DILDA (Matrícula 19.042); NOROESTE: Partindo do ponto 05 (E: 401655.665 - N: 6989242.541) no azimute 49º38'35'' para o ponto 06 (E: 401845.333 - N: 6989403.708) na extensão de 248,89 metros com terras pertencentes à EMILIA IVONE PETROLI (Matrícula 11.968); NORDESTE: Partindo do ponto 06 (E: 401845.333 - N: 6989403.708) no azimute 112º56'23'' para o ponto 07 (E: 402039.000 - N: 6989321.742) na extensão de 210,30 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948); deste para o ponto 08 (E: 402124.317 - N: 6989289.846) no azimute 110º29'55'' e na extensão de 91,08 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948); deste para o ponto 09 (E: 402137.473 - N: 6989283.925) no azimute 114º13'47'' e na extensão de 14,43 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948); deste para o ponto 10 (E: 402149.006 - N: 6989280.279) no azimute 107º32'43'' e na extensão de 12,10 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948). Ao SUDESTE: Partindo do ponto 10 (E: 402149.006 - N: 6989280.279) para o ponto 11 (E: 402147.404 - N: 6989273.798) no azimute 193º53'05'' e na extensão de 6,68 metros confrontando com a Rua Anita Garibaldi, pertencente ao Município de Concórdia/SC. Ao SUDOESTE: Partindo do ponto 11 (E: 402147.404 - N: 6989273.798) para o ponto 12 (E: 402142.551 - N: 6989278.709) no azimute 315º20'08'' e na extensão de 6,90 metros confrontando com a terras pertencentes à HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356); deste para o ponto 13 (E: 402132.494 - N: 6989282.310) no

azimute 289°42'06'' e na extensão de 10,68 metros confrontando com terras pertencentes à HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356); deste para o ponto 14 (E: 402120.943 - N: 6989285.770) no azimute 286°40'35'' e na extensão de 12,06 metros confrontando com terras pertencentes a HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356). Ao SUDESTE: Partindo do ponto 14 (E: 402120.943 - N: 6989285.770) no azimute 219°36'47'' para o ponto 01 (E: 402100.222 - N: 6989260.733) e na extensão de 32,00 metros confrontando com terras pertencentes à HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356). MATRÍCULA Nº 26.834 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Mayara Lemos Binsfeld -- Arquiteta e Urbanista -- CAU 00A2370450 -- RRT n. 11412090.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HEITOR ZANFONATO, ALDACIR ZANFONATO

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de HEITOR ZANFONATO, CPF 568.205.349-49, RG 1.146.891-2 SESPDC/SC, brasileiro, agricultor, nascido aos 01/09/1961, casado, residente e domiciliado em Linha Salete, neste Município de Concórdia/SC e ALDACIR ZANFONATO, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/07/1964, motorista, residente e domiciliado em Linha Salete, neste Município de Concórdia/SC, CPF 692.574.429-34, RG 2.462.270-0 SESPDC/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano, situado na Rodovia Caetano Chiuchetta, Linha Salete, município de Concórdia/SC, com a área total de 145.885,64m² (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco metros e sessenta e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0003, de coordenadas N 6.990.015,5920 m e E 400.578,4940 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote Rural nº 963, de Osório Celant e Rosicler Pickcius Celant, matrícula 29.037, no azimute de 93°23'02" e distância de 133,02 m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 6.990.007,7400 m e E 400.711,2840 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com a Parte do Lote Rural nº 963, de Osório Celant e Rosicler Pickcius Celant, matrícula 29.037, no azimute de 93°23'02" e distância de 33,59 m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 6.990.005,7580 m e E 400.744,8100 m; deste, segue pelo Eixo da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com Valdir Zanfonato, Ilete Ana Zanfonato, Delvina Zanfonato Siega, Orlando Siega, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Matheus Henrique Zanfonato e Aldacir Zanfonato, matrícula 29.518, nos seguintes azimutes e distâncias: 134°36'03" e 48,65 m até o vértice -P-0001, de coordenadas N 6.989.971,5970 m e E 400.779,4510 m; 134°36'21" e 103,02 m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 6.989.899,2510 m e E 400.852,7990 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com Roberto Zanfonato, Ivaneli Simon Zanfonato, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Valdir Zanfonato e Ilete Ana Zanfonato, Renato Chierini e Vanusa Zat Chierini, matrícula 29.521, no azimute de 226°38'56" e distância de 20,01 m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 6.989.885,5130 m e E 400.838,2470 m; deste, segue confrontando com Roberto Zanfonato, Ivaneli Simon Zanfonato, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Valdir Zanfonato e Ilete Ana Zanfonato, Renato Chierini e Vanusa Zat Chierini, matrícula 29.521, no azimute de 226°38'56" e distância de 263,99 m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 6.989.704,2920 m e E 400.646,2840 m; deste, segue pelo Lajeado Abraão confrontando com Lurdes Zanfonato Daltoé, Fernande Jacir Daltoé, Valdir Zanfonato, Ilete Ana Zanfonato, Delvino Zanfonato, Delvina Zanfonato Siega, Orlando Siega, Roberto Zanfonato, Ivaneli Simon Zanfonato, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Heitor Zanfonato, Silvia Mara Cavalli Zanfonato e Aldacir Zanfonato, matrícula 29.521, nos seguintes azimutes e distâncias: 226°47'28" e 22,49 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.989.688,8960 m e E 400.629,8940 m; 251°11'58" e 14,72 m até o

vértice -P-0003, de coordenadas N 6.989.684,1510 m e E 400.615,9560 m; 256°27'34" e 11,27 m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 6.989.681,5120 m e E 400.604,9980 m; 227°44'11" e 6,27 m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 6.989.677,2940 m e E 400.600,3560 m; deste, segue pelo Lajeado Abraão confrontando com a Parte do Lote Rural nº 959, de Roberto Zanfonato e Ivaneli Simon Zanfonato, matrícula 18.075, nos seguintes azimutes e distâncias: 220°33'40" e 121,79 m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 6.989.584,7650 m e E 400.521,1590 m; 175°13'50" e 24,99 m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 6.989.559,8630 m e E 400.523,2360 m; 196°21'33" e 49,90 m até o vértice -M-0016, de coordenadas N 6.989.511,9790 m e E 400.509,1800 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote rural nº 998, de Moacir Sopelsa e Valentina Terezinha Sopelsa, matrícula 18.663, no azimute de 265°08'19" e distância de 86,55 m até o vértice -M-0017, de coordenadas N 6.989.504,6440 m e E 400.422,9370 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote Rural nº 996, de Osvaldo Nelson Franczak e Eunice Cadore Franczak, matrícula 1.825, no azimute de 353°11'29" e distância de 489,59 m até o vértice -M-0018, de coordenadas N 6.989.990,7790 m e E 400.364,8950 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com a Parte do Lote Rural nº 996, de Osvaldo Nelson Franczak e Eunice Cadore Franczak, matrícula 1.825, no azimute de 353°11'29" e distância de 13,12 m até o vértice -M-0001, de coordenadas N 6.990.003,8110 m e E 400.363,3390 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com Parte do Lote rural nº 990, de Fernando Deboni Rossetto, matrícula 28.867, no azimute de 86°51'57" e distância de 121,37 m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 6.990.010,4470 m e E 400.484,5290 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote rural nº 990, de Fernando Deboni Rossetto, matrícula 28.867, no azimute de 86°51'57" e distância de 94,11 m até o vértice -M-0003, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área Ocupada pela Faixa de Domínio 02-B: 1.289,29m². Área Ocupada pela Faixa de Domínio 02-C: 3.274,66m². MATRÍCULA Nº 31.559 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Claudemir dos Santos -- Técnico em Agrimensura -- TRT n. BR20210934116.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IVANDIR JOSE DIAS DE ASSUNCAO**

ROBSON MARCELO PEREIRA, inscrito no CPF 066.995.409-80, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.06.2021 o requerimento pelo qual IVANDIR JOSÉ DIAS DE ASSUNÇÃO, RG 1.685.923/SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 465.088.489-68, brasileiro, casado, cabeleireiro, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 260, Centro, Fraiburgo - SC, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e art. 11 do Provimento 65 de 14/12/2017, autuado sob protocolo nº 54.846, na modalidade de Usucapião Ordinário, com posse comprovada de 17 anos, portanto, com previsão no art. 1.242 do Código Civil, sobre o imóvel: Um terreno urbano, com área superficial de 180,00 m2 (cento e oitenta metros quadrados), constituído por parte do lote nº 322 da Gleba Antiga, situado no lado par da Rua Nereu Ramos, Centro, na cidade e Comarca de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, oriundo da matrícula nº 1383 do RI de Videira/SC de propriedade de Antonio Ribeiro de Andrade, já falecido. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Juliano Martins Burda, inscrito no CREA/SC 088.379-4/SC.

Assim sendo, ficam intimados eventualmente proprietários Sr. EUCLAUDÉCIL RODRIGUES, CPF 601 280 629-91 e PEDRO LEDENIR DO PRADO, CPF 743 742 819-91, interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELUISA BEDIN SZLACHTA**

ROBSON MARCELO PEREIRA, inscrito no CPF 066.995.409-80, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.08.2021 o requerimento pelo qual ELUISA BEDIN SZLACHTA, RG 1.887.648/SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 602.862.889-15, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Rua Sebastião Nunes Gonçalves, nº 800, Centro, Monte Carlo -- SC, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e art.11 do Provimento 65 de 14/12/2017, autuado sob protocolo nº 55.134, na modalidade de Usucapião Extraordinária, com posse comprovada de 18 anos, portanto, com previsão no art. 1.238 do Código Civil, sobre o imóvel: Um terreno urbano, com área superficial de 1.080,00 m2 (um mil e oitenta metros quadrados), constituído por parte do lote nº 89 da I, do Loteamento Vila Centro I, situado à 45 metros da Avenida Presidente Kennedy, na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, oriundo da matrícula nº 6466 do RI de Fraiburgo-SC de propriedade de Paulo Jose Possa e Celia Regina Tavares Possa. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela arquiteta e urbanista Janieri Romanatto, inscrita no CAU/SC A105267-5. Assim sendo, ficam intimados eventualmente os proprietários PAULO JOSÉ POSSA, CPF 574 103 489-68 e CELIA REGINA TAVARES POSSA, interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GUTO IMOVEIS LTDA**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 213, II, § 3º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que GUTO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direitos privado, inscrita no CNPJ nº 02.822.123/0001-33, com sede em Rua 06-Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 430 sala 08.1, Box 35, bairro Centro, em Jaraguá do Sul-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de Retificação de Registro da descrição tabular, processado nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), do imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 37.581 do livro 2-Registro Geral, deste Ofício, situado no perímetro rural do Município de Schroeder-SC, bairro Itoupava-Açu, localizado nos fundos da Rua Guilherme Laffin, tendo acesso por um caminho particular sobre a Matrícula nº 5.480, distante 716,54 metros da Rua Guilherme Laffin, contendo a área de 159.073,71m². Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante de transcrição

nº 21.774 do livro nº 3-K do Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul-SC, fica o proprietário do imóvel conforme WILLI ZEITZ, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei nº 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário, para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei 6.015/73. Havendo impugnação, esta deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 3º andar, sala 301, bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no jornal. Decorrido o prazo legal sem impugnações, será deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Guaramirim, 24 de março de 2022. . André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOVEIS LUIZA LTDA**

HERMÃO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento da IMÓVEIS LUIZA LTDA., CNPJ 38.755.775/0001-40, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GABRIELA I composto de 61 lotes com 24.303,93 m², Ruas A a G com 11.956,20 m², Área Verde com 2.598,07 m², Área de Equipamento Comunitário com 1.159,73 m² e remanescente com 24.820,88 m², a ser implantado no imóvel matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 20.113, com área de 64.838,81 m², situado no lado par da Rua Siegfried Reiner, a 235,82 metros da esquina com o lado par da Rodovia SC-340, bairro Dalbérgia, cidade de Ibirama/SC, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil Eduardo Aragão Silva, Registro 054967-8-SC, sendo apresentada a ART nº 7650728-0. Licenciado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina de acordo com a Licença Ambiental de Instalação nº 7001/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28.03.2022). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRESSA ISABEL DA MOTA**

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº192490, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRESSA ISABEL DA MOTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05473533914, residente e domiciliado(a) na R SANTO AGOSTINHO, 350, AP 104, CORDEIROS, ITAJAI SC 88310200, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551506089-8, firmada em 21/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.120, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTO AGOSTINHO, 350, AP 104, CORDEIROS, ITAJAI SC 88310200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 2.857,61, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES, FRANCIELLY CRISNAIR PRESTES

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº192487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05303823938, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO DAGNONI 1334 QD 17 LT 28 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317516, FRANCIELLY CRISNAIR PRESTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08975920933, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO DAGNONI 1334 QD 17 LT 28 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317516, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551772631-1, firmada em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 45.752, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERTO DAGNONI 1334 QD 17 LT 28 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88317516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 1.040,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): REFORMA DE CARROCERIAS DOIS IRMAOS LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Lediane Chiodi, Oficial Substituta do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, e, artigo 719-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que REFORMA DE CARROCERIAS DOIS IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. *9.*0*.8**/000*-1*, com sede na Avenida Edezio Caon, s/n, Bairro Jardim Panorâmico, Lages/SC, neste ato representada pelo sócio Luiz Carlos Saiva dos Anjos, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob ° 4**.*5.**9-*, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula n. 43.112 deste Ofício, apresentou requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na

modalidade de DESMEMBRAMENTO do Terreno Urbano com área superficial de 990,00m² (novecentos e noventa metros quadrados), correspondente à unificação dos lotes 01; 02 e 28, da Quadra H, localizado ao lado par da Avenida Edezio Caon, esquina formada com a Rua Jonas Vieira, Bairro Jardim Panorâmico, Lages/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, na extensão de 36,00 metros com a Rua Jonas Vieira, na linha lateral à esquerda; ao sul, extensão de 36,00 metros com o lote n. 03, propriedade de Caroline Rodrigues Rosa, matrícula n. 17.598, e com o lote n. 05, propriedade de Oldair Rodrigues Machado e Outra, matrícula n. 11.861, na linha lateral à direita; a leste, na extensão de 27,50 metros com a Avenida Edezio Caon, na linha de frente; e, a oeste, na extensão de 27,50 metros com o lote n. 27, propriedade de Reforma de Carrocerias Dois irmãos Ltda-ME, matrícula n. 12.623, na linha de fundos. Inscrição Cadastral junto ao Município de Lages/SC sob n. 56544, Setor 345, Zona 101, Quadra 05, Lote 414, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas, quais sejam: Área A com 495,00m², e, Área B com 495,00m². O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.346/2021 datado de 01/10/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO DEINFRA - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CHAPECO - SC**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DO DEINFRA -- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, a Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no artigo 10, §6º do Provimento 65/2017 do CNJ, vem intimar: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEINFRA -- DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ/MF nº 83.830.836/0001-40, por não ter sido localizada no endereço indicado, conforme requerimento formulado pela Doutora Julcinéia Teló Trennepohl -- OAB 54.245, referente ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de área do imóvel objeto da matrícula 3.211, deste Ofício, com a área de 584,26 m², pedido protocolado sob o nº 63.761, em 03/02/2022, tendo como requerente a CLACI IVONI ROTHMANN, CPF/MF nº 385.842.049-20. Desta forma, e considerando que V. Sª se configura como confrontante do imóvel objeto da usucapião, fica pelo presente NOTIFICADA para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Ofício, situado na Avenida Brasil, nº 1319, sala 01, Centro, Município de Palmitos, SC, CEP 89887-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dyones Raquel dos Santos -- Oficial Interina Designada. Palmitos/SC, 15 de Março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUILOMBO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei nº. 6.766, de 19/12/1979, o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL -- SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 80.637.424/0001-09, com sede na Rua Antônio Cella, nº. 173, Centro, na Cidade de Formosa do Sul -- SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Jorge Antônio Comunello, inscrito no CPF sob nº. 369.252.330-00, depositou neste

Serviço Registral, situado na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo - SC, o projeto de Loteamento relativo ao imóvel de sua propriedade, com a área de 46.250,81m² (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta metros e oitenta e um decímetros quadrados), denominado: PARTE DO LOTE RURAL Nº. 01A, da Fazenda Saudades, localizado no perímetro urbano do Município de Formosa do Sul - SC, matriculado sob nº. 9.972, Livro nº. 2, deste Ofício, composto por: 1) Lotes Industriais: 17 lotes, com a área total de 27.377,14m²; 2) Lotes de Área de Preservação Permanente: 2 lotes, com área total de 2.685,44m²; 3) Lote de Área Verde: 1 lote, com a área total de 3.237,56m²; 4) Lote de Equipamentos Comunitários: 1 lote, com a área total de 4.628,08m²; 5) Sistema Viário (Rua "A" com a área de 3.697,81m², Rua "B" com a área de 2.291,55m² e Rua "C" com a área de 2.333,23m²), totalizando a área de 8.322,59m²; denominado "Loteamento Industrial", aprovado pelo Engenheiro Agrimensor da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul - SC, Ismael Brustolin, em 26/11/2020, e reaprovaado pelo mesmo engenheiro, em 24/08/2021, Licença Ambiental Prévia -- LAP nº. 2.363/2016, expedida em 18/04/2016, Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº. 4441/2019, expedida em 19/07/2019, LAI nº. 4102/2021, expedida em 19/07/2021 e Parecer favorável do Ministério Público da Comarca de Quilombo - SC, datado de 24/03/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ADRIANO MAFIOLETTI FERNANDES, ANDERSON DE BITENCOURT**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO nº 003/2022 TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC (CEP 89990-000), NESTE ATO representada pelo Prefeito Sr Rafael Caleffi, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:17.219 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO LOTE URBANO com área total de DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS E TRINTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS (2.383,37 M2), sito na Rua Piauí, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano do município de Jupiá e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAVI ADERCY REIS, ELIZABETH ANGELINA REIS, DILMA MARIA MARTINS, ODI JOSE MARTINS, DAISI MARIA
REIS**

EDITAL USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA (Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973; Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015 e Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que DAVI ADERCY REIS, brasileiro, aposentado, filho de Adercy José Reis e Maria da Silva Reis, nascido no dia 09 de setembro de 1952, portador da cédula de identidade nº 989.237-0-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 375.671.879-49, casado com ELISABETH ANGELINA REIS, brasileira, gerente, filha de Paulo Furtado e Angelina Coelho Furtado, nascida no dia 06 de fevereiro de 1960, portadora da cédula de identidade nº 1606810-SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 774.296.999-87, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio nº 3073, bairro Areias, município de Tijucas/SC; DILMA MARIA MARTINS, brasileira, aposentada, filha de Adercy José Reis e Maria da Silva Reis, nascida no dia 22 de dezembro de 1954, portadora da cédula de identidade nº 359.946-9-SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 836.050.539-04, com endereço eletrônico dilmamariamartins@gmail.com, casada com ODI JOSÉ MARTINS, brasileiro, aposentado, filho de José Leonel Martins e Léa da Silva Martins, nascido no dia 27 de julho de 1953, portador da cédula de identidade nº 5964733-SESPDC/SC e inscrito no CPF sob o nº 181.880.879-04, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio nº 111, bairro Centro, município de Tijucas/SC e, DAISI MARIA REIS, brasileira, separada judicialmente, aposentada, filha de Adercy José Reis e Maria da Silva Reis, nascida no dia 16 de fevereiro de 1965, portadora da cédula de identidade nº 1.925.738-SESP/SC e inscrita no CPF sob o nº 053.584.309-70, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio nº 111, bairro Centro, município de Tijucas/SC, depositaram neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017, no protocolo de nº 86.226, para registro da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, declararam que mantém-se na posse do imóvel por mais de 21 (vinte e um) anos de UM TERRENO URBANO, situado do lado esquerdo (lado ímpar) da Rua Treze de Maio nº 135, bairro Centro, município de Tijucas/SC, perfazendo uma área de 600,44m², tendo a seguinte descrição: Inicia-se o perímetro no vértice 01, de coordenadas N 6.984.083,9573m e E 733.446,1825m; deste segue confrontando com a propriedade de ALDO CIRILO DA SILVA, CPF nº 344.961.819-91, com azimuth de 95°31'44" por uma distância de 36,77m até o vértice 02, de coordenadas N 6.984.080,4146m e E 733.482,7818m; deste segue confrontando com a RUA TREZE DE MAIO, com azimuth de 183°55'57" por uma distância de 16,13m até o vértice 03, de coordenadas N 6.984.064,3204m e E 733.481,6755m; deste segue confrontando com a propriedade de LÉIA DA SILVA MARTINS, CPF nº 860.587.549-68, com azimuth de 275°27'12" por uma distância de 37,59m até o vértice 04, de coordenadas N 6.984.067,8924m e E 733.444,2605m; deste segue confrontando com a propriedade de MARISTELA DA SILVA, CPF nº 596.483.769-72, com azimuth 6°49'20" por uma distância de 16,18m até o vértice 01, de coordenadas N 6.984.083,9573m e E 733.446,1825m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo da usucapião administrativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. A não apresentação de impugnação dentro do mencionado prazo de 15 (quinze) dias implicará na anuência ao presente pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Tijucas/SC, 31 de março de 2022. Eu, Fernando Menegais - Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GEAN CARLO DE BOM DA SILVA, COOKS REFEICOES COLETIVAS LTDA**

Sérgio Neumann Cupolilo, oficial do 1º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93776, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEAN CARLO DE BOM DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77411099953, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Nóbrega, nº 393, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, CEP: 88704-670, COOKS REFEICOES COLETIVAS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06289348000127, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Nóbrega, nº 393, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, CEP: 88704-670, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1572, Ed. Oficce Center Vila Moema Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2004106060000170-03, firmada em 21/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 4 ; na matrícula nº 19102, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PADRE NOBREGA, 99 - REVOREDO - TUBARAO/SC - CEP: 88.704-670. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/08/2021, correspondentes a R\$ 115.966,35, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Sérgio Neumann Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TURVO/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARGARETE MARCON MANFREDINI, ARMANDO PELEGRINI MANFREDINI, MARILVA MARCON SCHMIDT, EVERTON ALDIR SCHMIDT, KENIA MARCON BELLI, PAULO BELLI FILHO**

Rosângela Raldi, Oficial Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo -SC, Portaria nº 135/2018, no uso de suas atribuições, faz saber a quem possa interessar que foram apresentados neste Cartório os documentos relativos ao desmembramento de imóvel urbano, de propriedade de MARGARETE MARCON MANFREDINI, CPF 342.493.549-20, RG 469.112 SSP SC, aposentada, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com ARMANDO PELEGRINI MANFREDINI, CPF 246.322.289-15, RG 132.427 SSP-SC, aposentado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Gaivotas, 1538, apto. 204, Ingleses, Florianópolis - SC; MARILVA MARCON SCHMIDT, CPF 501.853.499-00, RG 947.457 SSP/SC, bancária aposentada, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com EVERTON ALDIR SCHMIDT, CPF 415.141.739-72, RG 1.084.718 SSP/SC, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 831, Centro, Turvo - SC, e KENIA MARCON BELLI, CPF 552.336.869-53, RG 1.087.309 SESPDC SC, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com PAULO BELLI FILHO, CPF 342.690.459-49, RG CNH 02732223500 DETRAN SC, funcionário público federal, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itapiranga, nº 200, Apto. 401C, Itacorubi, Florianópolis - SC, para exame dos interessados de acordo com a Lei 6.766/79, a ser implantado na área de (4.962,78m²), sito na rua Rui Barbosa formando esquina com a rua Liberato Simon, situado no bairro São Cristóvão, Turvo - SC, conforme descrito na MATRÍCULA N. 32.453, Lº 2 RG, e que, decorrido o prazo de quinze (15) dias da última publicação, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação. Declaração Ambiental de atividade não constante: n. 596127/2021 expedida pelo IMA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - TOBIAS BARRETO/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): W M
EMPREENHIMENTOS LTDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, E TÍTULOS DE DOCUMENTOS. EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAZ público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que a empresa W M EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 44.142.421/0001-22, registrada na JUCESE sob o NIRE 28200755815 em 05/11/2021, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 740, Bairro Centro, Tobias Barreto -- Sergipe, CEP: 49.300-000, representado pelo seu sócio administrador Walcleriston Macedo do Nascimento Junior, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/03/1994, filho de Walcleriston Macedo do Nascimento, e Ana Cristina Serafim de Satana Macedo, portador da CI/RG nº 33900450 SSP/SE, inscrito CPF/MF sob nº 025.440.202-02, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 740, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP: 49.300-000, conforme poderes que lhe são atribuídos pela cláusula VI do contrato social da empresa referida acima, depositou neste Cartório (Protocolo 43.737), situando na Avenida Getúlio Vargas, nº 518, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de Loteamento denominado "RESIDENCIAL WALTER CALAZANS", a ser implantado no imóvel urbano, matriculado sob nº 6540, do Livro 2 de Registro Geral, situado na Rua Josafá Carias de Oliveira, S/N, Bairro Castelo Branco, Tobias Barreto, Sergipe, CEP: 49.300-000. DO PROJETO DO LOTEAMENTO: o projeto do Loteamento Residencial Walter Calazans, é composto por com 72 (setenta e duas) unidades de lotes para uso misto, em 5 (cinco) quadras, com 6(seis) ruas, sendo que 3(três) já existentes (Ruas Josafá Carias de Oliveira, Rua José Nilton Ramos, e Rua José de Jesus Santos); com área total do terreno de 15.141,90m² e perímetro total de 489,03m, sendo que 11.052,61m², se refere as 72 (setenta e duas) unidades de lotes, e, 4.089,28m² de área institucional. DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO: O projeto do loteamento foi devidamente licenciado pela ADEMA/SE, conforme Licença Prévia sob nº 63/2021, datada de 10/11/2021, com o código de segurança 5a65542ccc522aee155013220be35b6a, que pode ser conferido no site www.adema.se.gov.br; assim como foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE, conforme Ato de Provação de Loteamento nº 001/2022, datada de 09/02/2022. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias, contados da data de sua última publicação. Tobias Barreto - SE, 24 de março de 2022. João Paulo Lira de Oliveira Prado Vieira Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - CABREUVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABREUVA

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANNE LILIANE RUSU**

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O FERNANDA BEATRIZ CHANCHENCOW, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de

Cabreúva, Estado de São Paulo, FAZ SABER que foi requerida pelo BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco, São Paulo/SP, conforme requerimento datado de 25 de outubro de 2021, e nos termos do disposto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, a intimação da avalista ANNE LILIANE RUSU, brasileira, casada, empresária, CPF nº. 003.591.118-23, para efetuar, neste Cartório, situado na Avenida São Paulo, nº. 606, Distrito do Jacaré, em Cabreúva/SP, telefone nº. (11) 4529-4506, cujo horário de funcionamento é das 09h00 às 16h00, o pagamento da importância de R\$26.981.867,43 (vinte e seis milhões novecentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), relativos ao aditamento à cédula de crédito bancário empréstimo -- capital de giro nº. 237/3392/0609 emitida em 14/08/2012, aditada em 25/06/2013, 26/12/2013 e 20/01/2015, atualmente contabilizada sob o nº. 351/8.860.280, e registrado sob o nº 14 da matrícula nº 1.342, desta Serventia, e que objetivou o imóvel designado pela GLEBA-AF da FAZENDA PINHAL, constituído de parte da Gleba A-1 da Fazenda Pinhal, situada no bairro do Pinhal, no município de Cabreúva/SP. Sendo assim, a avalista que encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificações datadas de 21 de dezembro de 2021, pelo 6º Oficial de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, mudou-se dos endereços indicados para local incerto e não sabido; em 25 de fevereiro de 2022, foi certificada também pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cabreúva/SP, e ainda neste sentido, conforme diligência efetuada pelo Oficial de Títulos e Documentos da comarca de Guarujá/SP, em 23 de fevereiro de 2022 que o endereço informado encontra-se locado e que a destinatária reside em local incerto e não sabido, fica a supramencionada avalista, ANNE LILIANE RUSU, intimada pelo presente edital a comparecer neste Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP, no endereço e horário acima mencionado, e dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital, para efetuarem o pagamento da quantia supra referida de R\$26.981.867,43, conforme planilha representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem nesse período. O não pagamento da importância devida, acrescida dos encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação, resultará na consolidação da propriedade do imóvel supracitado em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº. 9.514/97, para ser, então, levado a leilão. Cabreúva, 25 de março de 2022. Eu (Fernanda Beatriz Chanchencow) Escrevente autorizada, a escrevi, e eu (Rodrigo Pires dos Santos), oficial substituto, do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabreúva/SP, subscrevi. -

COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA SOCORRO DA SILVA, SANDRO ROGERIO DA SILVA, ANDREIA CRISTINA MAZA, CARLOS EDUARDO DA SILVA, TANIA RIBEIRO DA SILVA, ALBERTO VAGNER DA SILVA, ANA PAULA SALDANHA SILVA, DANILO SILVA GAZINHATO, CARINE DALVANA SILVA GAZINHATO

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, protocolado sob n. 119.556, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maria Socorro da Silva, brasileira, viúva, pensionista, portadora de identidade de RG n. 27.270.138-5 SSP/SP, CPF: 289.008.608-95, residente e domiciliada na Rua Planalto, n. 30, Jardim Palestina, Ribeirão Pires-SP, CEP: 09412-340; Sandro Rogério da Silva, brasileiro, casado, programador, portador de identidade de RG n. 22.242.728-0 SSP/SP, CPF: 155.330.798-40, e sua esposa, Andreia Cristina Maza, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora de identidade de RG n.25.719.010-7, CPF: 257.348.018-60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens aos 24/03/2001, residentes e domiciliados na Rua Alemanha, n. 471, Vila Santa Luzia, Taboão -- SP, CEP:09682-000; Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, casado, operador de logística, portador de identidade de RG n.

27.270.137 SSP/SP, CPF: 172.472.068-61, e sua esposa, Tania Ribeiro da Silva, brasileira, casada, recepcionista, portadora de identidade de RG n.44.100.700-4 SSP/SP, CPF: 305.186.938-48, casados pelo regime da comunhão parcial de bens aos 24/06/2004, residentes e domiciliados na Rua Planalto, n. 30, Jardim Palestina, Ribeirão Pires-SP, CEP:09412-340; Alberto Vagner da Silva, brasileiro, casado, operador de logística, portador de identidade de RG n. 32.753.938-0 SSP/SP, CPF: 292.907.438-83, e sua esposa, Ana Paula Saldanha Silva, brasileira, casada, enfermeira, portadora de identidade de RG n.34.057.732-0 SSP/SP, CPF: 220.853.798-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens aos 24/06/2006, residente e domiciliados na Av. Dom Jaime de Barros Camara, n. 357, bloco 01, Apto. 85, Planalto, São Bernardo do Campo -- SP, CEP:09895-400; e, Carine Dalvana Silva Gazinhato, brasileira, casada, assistente contábil, portadora de identidade de RG n. 42.561.003-2 SSP/SP, CPF: 347.728.838-60, e seu marido, Danilo Silva Gazinhato, brasileiro, casado, analista de gestão, portador de identidade de RG n. 32.553.422-6 SSP/SP, CPF: 358.886.928-08, casados pelo regime da comunhão parcial de bens aos 14/04/2012, residentes e domiciliados na Rua Dona Angelina Santeo Chiozzani, n. 119, bloco 5, apto. 52, Jardim São Judas, Mauá -- SP, CEP: 09360-740; b) Imóvel usucapiendo: Objeto da matrícula 40.832 do Registro de Imóveis de Ribeirão Pires, constituído pelo lote 13, da quadra 09, no Município de Ribeirão Pires-SP, medindo 10,00 m de frente para Rua Planalto, por 25,00 m, da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 12, e do outro lado esquerdo com o lote 14, e nos fundos, tem a mesma largura da frente, confrontando com divisa de loteamento (Sitio Adalgisa), todos da mesma quadra, encerrando uma área de 250,00 m2; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: De propriedade de Maria Nazareth Cardoso de Mello também conhecida como Maria Nazareth Cardozo de Mello, CPF: 322.916.398-20; Augusta Caldeira Cardozo de Mello, CPF: 028.471.598-00; Leão Benedito de Araújo Novaes, CPF:020.661.818-20; e sua mulher Maria Helena Cardozo de Mello Novaes, CPF: 762.420.488-68; Fábio Ferreira Cintra, CPF:090.345.528-53; e sua mulher, Anna Maria Cardozo de Mello Cintra, CPF: 129.560.858-83; Paulo Antonio Rodrigues Alves, CPF: 028.111.898-15; e sua mulher Maria Helena Rodrigues Alves, CPF: 157.586.738-97; José Carlos Rodrigues Alves, CPF:036.996.258-34; e, Maria Adalgisa Rodrigues Alves, CPF:155.701.857-04; d) Confrontantes: Foram notificados os entes públicos, que no prazo de 15 dias não apresentou impugnação contra o pedido de usucapião, ademais foi dispensada a intimação dos confrontantes, nos termos do artigo 10º, §10, do Provimento n. 65/2017 do CNJ, pelo fato dos imóveis serem de propriedade dos requerentes; e) Modalidade da usucapião: Usucapião extrajudicial, com fundamento no artigo 216-A da LRP, Lei 6.015/73, caput do art. 2º do Provimento 65/2017e, art. 1.238 do código Civil; f) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes adquiriram o respectivo imóvel por contrato de compromisso de compra e venda de 15/08/1978, totalizando 41 anos e 04 meses de posse contínua, interrupta, mansa e pacífica, com animus e domini, exercida a justo título de boa fé. O presente edital será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze (15) dias cada um, ficam intimados TERCEIROS eventualmente interessados, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 30/03/2022 17:56:48 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

